

**EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019**

**REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**

O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS, autoridade competente, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregoeiro e sua Equipe de apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste Edital, onde realizará certame licitatório, **na modalidade Pregão Presencial, na forma de Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Lote**, cujo objeto está definido abaixo, o qual observará os preceitos de direito público e, em especial, as disposições da Lei nº 10.520/02; da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, do Decreto nº 13/2016 que regulamenta a modalidade Pregão Presencial no âmbito deste Órgão, do Decreto nº 14/2016 e suas alterações posteriores que regulamenta o Sistema Registro de Preços no âmbito deste Órgão, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93, e suas respectivas alterações, das demais normas legais, e regulamentares, e subordinados às condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**Data: 19/12/2019**

**Horário de Brasília: 09 horas**

**Endereço: Rua General Câmara, nº 89, sala 01**

A sessão pública do PREGÃO será realizada na sede do COMAJA, no endereço, data e horário acima informado, quando deverão ser entregues, diretamente ao Pregoeiro, os documentos referentes ao Credenciamento, Declarações e Documentos de Habilitação exigidos neste Edital.

**Observação 01:** O pregoeiro informa que os pedidos de esclarecimento e as impugnações referentes a este procedimento devem ser encaminhados **EXCLUSIVAMENTE** por meio eletrônico via internet, para o e-mail [planejamento@comaja.com.br](mailto:planejamento@comaja.com.br), no horário oficial de Brasília, DF, nos dias úteis, das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h.

**Observação 02:** O licitante interessado em participar do certame **DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE**, fazer download gratuitamente do aplicativo denominado "Kit Proposta", disponibilizado no site <http://www.comaja.com.br/edital/index/lista-de-licitacoes>, **DEVENDO** solicitar o arquivo contendo a planilha com todos os itens para que, **OBRIGATORIAMENTE**, além da proposta escrita, apresente sua proposta em mídia física (CD, DVD ou PEN DRIVE) agilizando dessa forma o cadastro das propostas no momento da Sessão Pública. Para adquirir a planilha eletrônica com as instruções, o licitante deverá solicitar através do e-mail [planejamento@comaja.com.br](mailto:planejamento@comaja.com.br) fornecendo os dados para cadastro da empresa interessada em participar do certame.

**1 DO OBJETO**

**1.1** A presente licitação tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONSUMO PARA O COMAJA E MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PARTICIPANTES., pelo período de 12 (doze) meses, mediante solicitação, incluindo entrega, com frete incluso, conforme especificações constantes neste Edital e anexos.

**1.2** Este edital observará em todas as fases do procedimento licitatório as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, como, a apresentação de documentos físicos, cópias ou impressos, preferencialmente através de papel reciclado.

**1.3** Constituem anexos a este Edital, dele fazendo parte integrante:

**1.3.1** Anexo I: Termo de Referência

**1.3.2** Anexo II: Modelo de Proposta de Preço

**1.3.3** Anexo III: Declarações Obrigatórias

**1.3.4** Anexo IV: Declaração de Enquadramento da Empresa Como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

**1.3.5** Anexo V: Minuta de Ata de Registro de Preços

**2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTROS DE PREÇOS**

**2.1** Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação por órgão ou entidade não consorciado ao COMAJA.

**2.2** Os municípios consorciados ao COMAJA, não participantes desta licitação e interessados na adesão, deverão seguir os procedimentos estabelecidos no art. 22 do Decreto do COMAJA n° 14/2016 e Resolução do COMAJA n° 08/2019.

### **3 DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL.**

**3.1** A licitante que pretende obter esclarecimentos sobre o Edital e seus Anexos deverá solicitá-los por escrito, **até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da Sessão Pública**, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no e-mail: planejamento@comaja.com.br.

**3.2** O(A) Pregoeiro(a), com base em parecer ou auxílio dos setores responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e seus Anexos, quando necessário, bem como de outros setores técnicos da Instituição, responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas anteriores à data fixada como limite para o recebimento das propostas.

**3.3** Qualquer cidadão poderá impugnar, por alegada irregularidade, os termos do ato convocatório do pregão, protocolizando até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da Sessão Pública do pregão, exclusivamente através do endereço eletrônico indicado no item 4.1 deste Edital, até as 16h00min, no horário oficial de Brasília/DF.

**3.4** **Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da Sessão Pública**, qualquer licitante interessado, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão exclusivamente através do endereço eletrônico indicado no item 4.1 deste Edital, até as 16h00min, no horário oficial de Brasília/DF.

**3.5** O(A) Pregoeiro(a), com base em parecer dos setores responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e seus Anexos, bem como de outros setores técnicos envolvidos, decidirá sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data fixada como limite para o recebimento das propostas.

**3.6** Acolhida a impugnação contra este Edital, poderá ser designada nova data para a realização do certame.

**3.7** Não serão consideradas as impugnações e os pedidos de esclarecimentos encaminhados para outros endereços eletrônicos que não o supramencionado.

**3.8** Todas as respostas referentes às impugnações e/ou aos pedidos de esclarecimentos serão disponibilizadas exclusivamente no sítio [www.comaja.com.br](http://www.comaja.com.br), cabendo aos licitantes a responsabilidade de acompanhar as respostas e respectivos encaminhamentos nesses canais indicados.

**3.9** Não cabe ao COMAJA qualquer responsabilidade por quaisquer desconhecimentos, por parte dos licitantes, decorrentes do não acompanhamento das informações prestadas no sítio acima mencionados.

**3.10** Serão imediatamente descartados pedidos de esclarecimentos que intencionem análise prévia de documentações ou descrições de modelos de produtos que o licitante almeja apresentar e/ou ofertar para a disputa do certame licitatório, haja vista que todas as análises serão efetuadas estritamente em momento oportuno, conforme o estabelecido no instrumento convocatório e de acordo com o princípio do julgamento objetivo.

**3.11** O COMAJA não encaminhará respostas a impugnações e/ou pedidos de esclarecimentos ao endereço eletrônico do requerente, com vistas a promover a ampla transparência a todos que tenham interesse no acesso a informações relativas aos certames licitatórios. As respostas serão disponibilizadas no sítio indicado no item 4.8.

**3.12** É indispensável que, previamente ao envio de quaisquer pedidos de esclarecimentos, o licitante consolide uma leitura plena e atenta do Edital e de seus Anexos, de modo que possa dirimir eventuais dúvidas ou, caso necessário, possa formulá-las e encaminhá-las de maneira conjunta

**3.13** O Edital e seus respectivos Anexos serão disponibilizados no mesmo formato a todos os licitantes nos sítios indicados no item 4.8.

**3.14** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame

### **4 DO CREDENCIAMENTO**

**4.1** A licitante deverá fazer-se presente junto ao Pregoeiro mediante somente um representante legal, conforme instruções abaixo.

4.1.1 O Credenciamento do Representante Legal da licitante deverá ser da seguinte forma:

I - No caso de o representante ser **sócio-gerente ou diretor da empresa**:

a) cópia autenticada da cédula de identidade ou documento equivalente;  
b) cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição dos administradores.

II - Se representada por procurador deverá apresentar fora dos envelopes:

a) cópia autenticada da cédula de identidade ou documento equivalente;  
b) Instrumento público de procuração, ou instrumento particular de procuração com firma reconhecida, com poderes para formular lances verbais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, acompanhado de cópia de seu contrato social ou estatuto, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

4.4 Nenhuma pessoa, ainda que munida de instrumento público de procuração, ou instrumento particular de procuração com firma reconhecida, poderá representar mais de uma empresa no presente certame, sob pena de exclusão sumária das representadas.

4.5 Os documentos supra referidos poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada por cartório competente, por servidor da Administração ou pela publicação em órgão da imprensa oficial, sendo retidos pelo Pregoeiro para oportuna juntada ao processo administrativo pertinente a presente licitação.

4.5.1 O Credenciamento, juntamente com os documentos de sua comprovação, autenticados, não serão devolvidos, e deverão ser apresentados no início da sessão pública de Pregão, **fora dos envelopes de preços e da documentação**.

4.6 Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representada, terá sua proposta avaliada, porém, não poderá participar das rodadas de lances verbais.

4.7 Os licitantes deverão apresentar, OBRIGATORIAMENTE, FORA DOS ENVELOPES, no momento do credenciamento, DECLARAÇÃO, DEVIDAMENTE FIRMADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA E PELO CONTADOR DA EMPRESA, DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) conforme modelo do ANEXO VII.

4.8 As cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ \$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados 6.3.1 e 7.5 a 7.8 deste edital, conforme o disposto no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem, FORA DOS ENVELOPES, no momento do credenciamento, declaração, firmada por contador, de que se enquadram no limite de receita referido acima.

## 5 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 A participação neste Pregão é **EXCLUSIVA, EXCETO PARA OS LOTES 46, 48 e 63**; a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos;

5.1.1. Será concedido tratamento favorecido para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.2 Não poderão participar desta licitação:

a) Entidades empresariais proibidas de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.2.2. Entidades empresariais declaradas suspensas temporariamente de participar de licitações e impedidas de contratar com qualquer município participante desta licitação, nos termos do Art.87,III da Lei nº 8.666/93;

5.2.3. Empresas que estejam impedidas de licitar e contratar com Municípios, nos termos do Art.7º da Lei nº 10.520/02.

5.2.4. Entidades empresariais estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.2.5. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no Art.9º da Lei nº 8.666/1993;

**5.2.6.** Entidades empresariais que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação; entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;

**5.3.** Como condição para participação no Pregão, declarará, em formulários próprios, constantes nos anexos deste edital:

**5.3.1.** Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 (se for o caso);

**5.3.2.** Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

**5.3.3.** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**5.3.4.** Que não emprega menor de 18 anos em trabalho no turno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

**5.4** A Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

**5.4.1** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**5.4.2** Os impedimentos acaso existentes deverão ser declarados pela empresa proponente. A não observância das vedações contidas neste item é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita à pena de responsabilidades administrativa, civis e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

## **6 DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

**6.1** No dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes na Sessão Pública, o Pregoeiro receberá após o credenciamento os envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS nº. 01 e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO nº. 02, contendo as seguintes indicações externas:

### **ENVELOPE N.º (01) – “PROPOSTA DE PREÇOS”**

Ao Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucarai/RS - COMAJA

Pregão Presencial nº 009/2019

Razão Social da Licitante: \_\_\_\_\_

CNPJ nº: \_\_\_\_\_

Endereço da Licitante: \_\_\_\_\_

### **ENVELOPE N.º (02) – “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”**

Ao Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucarai/RS - COMAJA

Pregão Presencial nº. 009/2019.

Razão Social da Licitante: \_\_\_\_\_

CNPJ nº: \_\_\_\_\_

Endereço da Licitante: \_\_\_\_\_

**6.2** Juntamente com os Envelopes “01” e “02”, deverá ser entregue Declaração dando ciência de que a licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe o artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO, conforme modelo constante do ANEXO III.

**6.2.1** Esta declaração **deve, obrigatoriamente, ser entregue fora dos envelopes**, sob pena de ser a licitante impedida de participar do certame.

**6.2.2** A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no presente edital.

**6.3 O licitante interessado em participar do certame DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, fazer download gratuitamente do aplicativo denominado "Kit Proposta", disponibilizado no site <http://www.comaja.com.br/edital/index/lista-de-licitacoes>, DEVENDO solicitar o arquivo contendo a planilha com todos os itens para que, OBRIGATORIAMENTE, além da proposta escrita, apresente sua proposta em mídia física (CD, DVD ou PEN DRIVE) agilizando dessa forma o cadastro das propostas no momento da Sessão Pública. Para adquirir a planilha eletrônica com as instruções, o licitante deverá solicitar através do e-mail [planejamento@comaja.com.br](mailto:planejamento@comaja.com.br) fornecendo os dados para cadastro da empresa interessada em participar do certame.**

## **7 DA PROPOSTA DE PREÇO**

**7.1** A proposta deverá ser formulada de acordo com as especificações contidas no formulário do Termo de Referência (Anexo I), ser apresentada em 01 (uma) via, conforme modelo do ANEXO II deste Edital, redigida em língua portuguesa, admitindo-se o emprego de idioma estrangeiro para expressões técnicas de uso corrente, desde que acompanhadas de sua tradução entre parênteses, redigida com clareza, datada e assinada na última folha, por seu representante legal/procurador.

**7.2** Indicar nome ou razão social da licitante, inscrição no CNPJ do Ministério da Fazenda, seu endereço completo, telefone, endereço eletrônico, banco, agência, conta, bem como o nome, nº de RG, CPF e cargo de seu representante legal/procurador.

**7.3** Ser apresentada com cotação de preço, conforme o objeto deste edital e no ANEXO II (Modelo de Proposta de Preços), em moeda corrente nacional (R\$ - com até quatro casas decimais), expressos em algarismos e por extenso na sua totalização.

**7.3.1** Havendo divergência entre os valores expressos em algarismos e por extenso, prevalecerá o por extenso, salvo se o representante credenciado da empresa esclarecer de forma diversa.

**7.4** Conter oferta firme e precisa sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

**7.4.1** Não serão aceitos pleitos de acréscimos no preço ofertado, a qualquer título.

**7.4.2** Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo ser o objeto licitado fornecido ao CONSÓRCIO COMAJA, sem ônus adicionais.

**7.5** No preço proposto serão considerados todos os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, materiais, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o material, objeto desta licitação.

**7.6** Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a aquisição/execução do objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante. O valor cotado é de inteira responsabilidade da licitante, devendo observar com rigor, quando da elaboração da proposta, para que não cote errado.

**7.7** Não se admitirá proposta que apresente valor simbólico ou irrisório, de valor zero, excessivo ou manifestamente inexecutável. Os preços ofertados tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**7.8 O prazo de validade de suas propostas deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias, iniciando-se sua contagem na data da realização desta licitação, salvo se na mesma constar prazo superior, quando então prevalecerá este prazo, para assinatura da Ata de Registro de Preços.**

**7.9** A Ata será publicada no Diário Oficial da FAMURS e no site do COMAJA e os preços registrados terão validade de 12 (doze) meses.

**7.10** Deverão, obrigatoriamente, serem cotadas todas as partes dos itens constantes da planilha do Termo de Referência (Anexo I), sob pena de desclassificação.

**7.11** Os valores constantes no Anexo I correspondem aos preços máximos que a administração se propõe a pagar, devendo os mesmos ser expressos em moeda corrente nacional.

**7.12** Não serão aceitas somente expressões do tipo "conforme edital atende o edital, conforme modelo", entre outros.

**7.13** A simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas neste.

**7.14** Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

## **8 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DA FASE COMPETITIVA**

**8.1** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, presencial, na data, horário, e local, indicados neste Edital.

**8.2** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

**8.2.1** A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em ata, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**8.3** Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação do vencedor.

**8.3.1** Não havendo, pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecerem novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

### **8.4 Os lances deverão ser efetuados pelo MENOR PREÇO POR LOTE.**

**8.5** No curso da sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidados, individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor.

**8.5.1** O tempo dedicado para apresentação de cada lance verbal será de **1(um) minuto**.

**8.5.2** A etapa de julgamento será orientada pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**, devendo os lances serem formulados em valores distintos e decrescentes, a partir da proposta de maior de preço.

**8.6** Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

**8.7** É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

**8.8** Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 9 do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

**8.8.1** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

**8.8.2** Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor valor por item e o valor estimado por item para a contratação, podendo, o Pregoeiro, negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**8.9** O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

**8.10** Da sessão pública do pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos.

**8.10.1** Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

**8.11** Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, o qual poderá ainda, encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida a melhor proposta, a título de negociação final, observado o critério de julgamento e o valor estimado para contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital”

## 9 DA HABILITAÇÃO DOS LICITANTES

**9.1** Encerrada a etapa competitiva, para fins de habilitação neste Pregão, o licitante deverá apresentar dentro do **ENVELOPE Nº 02**, os documentos de habilitação a seguir:

### 9.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- registro comercial, no caso de empresa individual;
- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**Observação 04:** Será dispensada da apresentação, no envelope de habilitação, dos documentos referidos no item 9.1.1, a empresa que já os houver apresentado no momento do credenciamento, previsto no item 5 deste edital.

### 9.1.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda;
- prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, ou Municipal, ou Distrito Federal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais), com Receita Estadual (em vigor) e Municipal (em vigor), sendo a última do domicílio ou sede do licitante;
- prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Certidão de negativa de débitos trabalhistas (CNDT)

### 9.1.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, em vigor, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. As certidões que expressarem o prazo de validade deverão ter a data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias corridos da data de abertura do edital.

### 9.1.4 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

- Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99) conforme modelo do Anexo III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.
- Declaração da licitante de que não está cumprindo penalidade de inidoneidade, suspensão ou impedimento de licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei Federal 8.666/93, conforme modelo do Anexo III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.
- Declaração de Elaboração Independente de Proposta, (CONFORME MODELO DO ANEXO III do Edital).

**Observação 03:** Caso as Declarações aqui citadas não tenham sido assinadas por sócio-gerente ou diretor da empresa, identificado no Ato Constitutivo, deverão ser acompanhadas de Procuração que conceda poderes ao signatário das Declarações.

## 9.2 DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

**9.2.1** As certidões apresentadas devem estar com seu prazo de validade em vigor, a exceção do tratamento diferenciado constante na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores. Se este prazo não constar do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de 6 (seis) meses, a contar de sua expedição. Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação do proponente, ressalvado a comprovação de regularidade fiscal das empresas enquadradas como ME e EPP, que deverão apresentar toda a documentação exigida no edital, mesmo que apresente alguma restrição, porém, sendo exigido a comprovação de regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato, caso serem julgadas vencedoras do certame. (Art. 42 e 43, §§ 1º e 2º da LC 123/2006).

**9.2.2** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**9.2.3** A não-regularização da documentação, no prazo previsto no §1º do Art. 44, da LC 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**9.2.4** A aceitação dos documentos, obtidos via internet, ficará condicionada à confirmação de sua validade, também por esse meio, pela Equipe de apoio ao Pregoeiro.

**9.2.5** Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz.

**9.2.6** Não serão aceitos documentos cujas datas e caracteres estejam ilegíveis ou rasurados de tal forma que não possam ser entendidos.

**9.2.7** Na eventualidade de ser apresentado algum documento em língua estrangeira, deverá estar acompanhado da respectiva tradução para o idioma pátrio, feita por tradutor público juramentado.

**9.2.8** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seu Anexo.

**9.2.9** Após a análise da documentação, os Membros da Equipe de Apoio e o Pregoeiro rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram o dossiê apresentado.

**9.2.10** Se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o (a) pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

**9.3** Estando a documentação de habilitação incompleta e/ou incorreta e/ou contrariando qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, e afastada a possibilidade de concessão do prazo do subitem anterior, o Pregoeiro considerará a proponente inabilitada.

**9.4** Sendo considerada inabilitada a proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, prosseguirá o Pregoeiro na abertura do envelope de documentação de habilitação da proponente classificada em segundo lugar e, assim sucessivamente, se for o caso, até a habilitação de uma empresa classificada, sem prejuízo de nova análise e negociação dos preços ofertados.

**9.5** Na hipótese de inabilitação de todos os licitantes que participaram da disputa verbal, poderá ser convocado o primeiro dos licitantes remanescentes, para nova análise e negociação dos preços ofertados, e assim sucessivamente, até a habilitação de uma empresa classificada.

**9.6** Constatando-se o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante classificada e habilitada, será declarada vencedora do certame, abrindo-se, neste momento, a oportunidade para manifestação da intenção de interpor recurso às licitantes.

**9.7** Somente poderão participar da fase de recursos, as empresas cujos representantes estejam devidamente credenciados. Às empresas que tenha apresentado proposta e documentação, mas não estejam presentes ou devidamente representadas, fica prejudicada a interposição de recursos.

**9.8** Na ausência de recursos, após a declaração da vencedora, encaminhar-se-á o processo ao Presidente do Consórcio para homologação do procedimento a seu critério e adjudicação do objeto ao vencedor.

**9.9** Decididos os recursos eventualmente interpostos, observados os trâmites legais, será adjudicado o objeto da licitação à licitante vencedora e homologado o certame.

**9.10** Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes desclassificadas, bem como, os envelopes das licitantes classificadas, não declaradas vencedoras do certame, permanecerão sob custódia do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, até o recebimento definitivo dos itens ora licitados.

**9.11** Da sessão pública deste pregão, lavrar-se-á ata circunstanciada na qual serão registrados todos os atos praticados, a qual, após ciência dos interessados, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, demais membros da Equipe de Apoio e pelas licitantes presentes.

**9.12** A proposta final ajustada ao último valor ofertado do licitante vencedor e os documentos exigidos para as fases de aceitação e de habilitação, deverão ser remetidos para o endereço eletrônico planejamento@comaja.com.br (assinada) em até 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da solicitação do Pregoeiro.

**9.13** A proposta e os documentos remetidos por meio eletrônico deverão ser apresentados em original ou por cópia autenticada, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da solicitação do Pregoeiro, para a ASSESSORIA DE PROJETOS E PLANEJAMENTO, situada na Rua General Câmara, nº 89, sala 01, Ibirubá, RS, CEP 98200-000.

**9.14** Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para Língua Portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado e, também, devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

**9.15** Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados.

## **10 DA FASE RECURSAL**

**10.1** O Pregoeiro declarará o vencedor, e decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer, que ficará registrada em ata, sendo-lhe concedido no próprio ato o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da(s) recorrente(s), independentemente de qualquer comunicado, sendo-lhes assegurada vista do processo administrativo.

**10.1.1** As razões de recurso deverão ser entregues no prazo supra ao CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ - COMAJA, sediado junto a Rua General Câmara, nº 89, sala 01, Ibirubá/RS, CEP 98200-000, nos dias úteis, no horário das 08:0h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h, encaminhadas ao Presidente do Consórcio. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no local e horários ora definidos.

**10.1.2** O recurso será dirigido ao Presidente do Consórcio, sendo que o Pregoeiro poderá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir ao Presidente do Consórcio, acompanhado de suas razões, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da subida do recurso, sob pena de responsabilidade daquele que houver dado causa à demora.

**10.2** Não serão reconhecidos os recursos interpostos fora dos prazos.

**10.3** A falta de manifestação imediata e motivada da licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, ficando o (a) Pregoeiro (a) autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

**10.4** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.5** Os autos do processo permanecerão com vista aos interessados no endereço constante neste Edital. Não serão enviadas cópias de documentos por meio eletrônico.

## **11 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**11.1** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**11.2** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

## **12 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**12.1** Homologada a Licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer o equipamento pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

**12.2** A Ata de Registro de Preços estará integralmente vinculada ao presente Edital, inclusive a seus demais Anexos, em todas as suas cláusulas, e às Propostas recebidas e homologadas por ocasião da sessão pública do certame, independentemente de transcrição, bem como obedecerá, na íntegra, ao Decreto nº 14/2016 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito deste órgão, à Lei 8.666/93 e a toda a legislação pertinente.

**12.3** Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**12.4** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, o CONSÓRCIO, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**12.5** Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e definido o novo preço máximo a ser pago pelo CONSÓRCIO, diretamente através dos MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

**12.6** A existência de preços registrados não obriga o órgão gerenciador e nem os municípios consorciados participantes da Ata de Registro de Preços, a contratar, facultando-se a cada um destes, a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

**12.7** A licitante vencedora terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar a Ata, contados da convocação, por escrito, do CONSÓRCIO.

**12.8** Antes da assinatura da Ata de Registro de Preços será realizada consulta as suas condições de habilitação, que deverão ter sido mantidas.

**12.8.1** Caso seja comprovada alguma pendência, a Empresa será notificada formalmente e ser-lhe-á concedido o prazo para sua regularização.

**12.9** O CONSÓRCIO convocará formalmente os fornecedores, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

**12.10** O prazo previsto no subitem acima poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Consórcio.

**12.11** No caso do fornecedor primeiro classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, o CONSÓRCIO registrará os demais licitantes, na ordem de classificação.

### **13 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**13.1** O Fornecedor terá seu registro cancelado quando:

**13.1.1** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

**13.1.2** não retirar a respectiva nota de empenho no prazo estabelecido pela CONTRATANTE, sem justificativa aceitável;

**13.1.3** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**13.1.4** tiver presentes razões de interesse público.

**13.2** O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do CONTRATANTE.

**13.3** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

### **14 DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**14.1** As despesas decorrentes da aquisição e contratação do serviço ocorrerão à conta dos recursos orçamentários afetos ao COMAJA, no que couber.

### **15 DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES (CONTRATANTE E CONTRATADO)**

**15.1** Direitos do CONTRATANTE:

a) Receber os bens objeto da contratação, no prazo e condições estipuladas.

**15.2** Direitos do FORNECEDOR:

a) Receber o valor ajustado, na forma e prazo convencionados;

**15.3** Deveres do CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado, no prazo e condições estabelecidos, desde que devidamente cumpridas as obrigações pelo fornecedor;

- b) fornecer à contratada as condições necessárias à regular execução do contrato;
- c) fiscalizar a execução do presente contrato.

#### 15.4 Deveres do FORNECEDOR:

- a) entregar o objeto da contratação, na forma ajustada e de acordo com as especificações deste Termo de Referência;
- b) manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais decorrentes da execução do ajuste;
- d) apresentar, durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação, em especial, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;
- e) permitir a fiscalização pelo contratante;
- f) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;
- g) não transferir a outrem, no todo ou em parte, os compromissos avençados.

### **16 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**16.1** Em caso de inadimplemento das obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará a empresa contratada sujeita às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

**16.2** O fornecedor ficará sujeito, em qualquer dos casos, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso em que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, até o máximo de 10 (dez) dias.

**16.3** O fornecedor também ficará sujeito, em qualquer dos casos, à multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento no todo ou em parte das obrigações assumidas, sem prejuízo das demais penalidades legais e observado, se for o caso, os limites estabelecidos em lei para fatos específicos.

**16.4** A multa dobrará no caso de reincidência

### **17 DO PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA**

**17.1** Os procedimentos a serem realizados quanto a forma de execução, do prazo de entrega, local, das condições de recebimento e da garantia do objeto, deverá atender as determinações constantes do item 3 respectivamente no Termo de Referência (Anexo I) que integra o presente edital, bem como expresso na ARP a ser devidamente firmada.

### **18 DA FISCALIZAÇÃO**

**18.1** A fiscalização no fornecimento dos materiais será exercida pelos órgãos participantes, por intermédio de fiscal designado, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

### **19 DO PAGAMENTO**

**19.1** Deverão ser apresentadas as Notas Fiscais discriminadas, de acordo com a Nota de Empenho, após conferência, atesto e aceite pelo fiscal da ARP e será creditado em favor da Empresa, em até 05 (cinco) dias úteis, por meio de ordem bancária contra qualquer banco indicado na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

**19.2.1.1. Não serão efetuados pagamentos por meio de títulos de cobrança bancária.**

**19.2.1.2.** Quaisquer erros ou omissões havidos na documentação fiscal ou na fatura, serão motivo de correção pela CONTRATADA, e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

**19.3** Fica desde já reservado ao Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega e/ou na aceitação dos materiais, forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação às especificações técnicas contidas neste instrumento e seus Anexos.

**19.4** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### **19.5 Não haverá reajuste de preços.**

### **20 DAS DIPOSIÇÕES FINAIS**

**20.1** A autoridade competente para aprovação do procedimento licitatório somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

**20.2** Com base no parágrafo 3º do artigo 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e atualizações posteriores, é facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam constar originariamente da proposta ou da documentação.

**20.3** Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação deste procedimento licitatório, ressalvado o direito, em caso de boa-fé, de ressarcimento pelos encargos que tiverem suportado no cumprimento da obrigação assumida.

**20.4** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

**20.5** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o CONSÓRCIO não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do procedimento licitatório.

**20.5.1** Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

**20.6** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**20.7** Fica a licitante ciente de que a apresentação da proposta implica a aceitação de todas as condições deste Edital e seus anexos (Termo de Referência e demais anexos), bem como à submissão às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e demais normas complementares, que disciplinam a licitação em epígrafe e integrarão o ajuste correspondente.

**20.8** Até a entrega da Nota de Empenho poderá a licitante vencedora ser excluída da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se o Consórcio tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

**20.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública do Pregão Presencial, e desde que não configure infração ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

**20.10** As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

**20.11** As decisões do Pregoeiro serão comunicadas mediante publicação no órgão de imprensa oficial do Consórcio, salvo com referência àquelas que, lavradas em ata, puderem ser feitas diretamente aos representantes legais das licitantes presentes ao evento, ou, ainda, por intermédio de ofício, desde que comprovado o seu recebimento, principalmente, quanto ao resultado de: a) julgamento deste Pregão; b) recurso porventura interposto.

**20.12** Os envelopes “Documentação e Proposta”, não abertos, ficarão à disposição das licitantes pelo período de 30 (trinta) dias úteis, contado do encerramento da licitação. Transcorrido o prazo regulamentar para interposição de recurso contra o resultado da licitação ou, se for o caso, denegados os recursos interpostos, os mesmos serão destruídos pela Administração Municipal.

**20.13.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Consórcio.

**20.14** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Lei Federal 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993 e legislação correlata.

**20.15** As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, poderão ser processadas e julgadas no FORO DA COMARCA DE IBIRUBÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, com exclusão de qualquer outro.

Ibirubá, 06 de dezembro de 2019.

---

VOLMAR TELLES DO AMARAL  
Presidente do COMAJA

Revisão final:  
JONATAN KOCHEMBORGER  
Assessor Jurídico  
OAB.RS 112.867

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 OBJETO

A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONSUMO PARA O COMAJA E MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PARTICIPANTES.

### 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 As quantidades relacionadas se justificam pela necessidade de aquisição de materiais necessários para reposição do estoque do Almoxarifado atendendo as demandas do COMAJA e demais participantes, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas, pelo período de 12 (doze) meses. O registro de preços mostra-se como a ferramenta mais adequada à celeridade nas aquisições e ao controle regular dos gastos orçamentários durante o exercício, evitando a manutenção de estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta de material.

2.2 Justifica-se a formação de lote tendo em vista que os itens integrantes do lote possuem a mesma natureza e que guardam relação entre si. O agrupamento dos itens é benéfico para a Administração, uma vez que com a diminuição do número de fornecedores se preserva o máximo possível as rotinas da unidade, que serão afetadas por eventuais descompassos no fornecimento dos produtos por diferentes fornecedores.

2.3 A aquisição dos bens acima elencados enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei 10.520, de 2002.

### 3. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS

#### 3.1 Relação de itens:

Lotes	Item	Descrição	Qtidade Max.	Unidade	Valor unitário estimado (R\$)
<b>1 (exclusivo ME/EPP)</b>	1	Alfinete com cabeça nº 29, cores sortidas, caixa c/ 50g ou 620 pçs.	40	Caixa c/ 50g.	R\$ 7,16
	2	Alfinete com cabeça, caixa com 100 unidades, contendo na caixa uma única cor. Podem ser solicitados nas cores: azul, vermelho, amarelo, branco, rosa, lilás, laranja, preto, verde e sortido.	74	Caixa c/ 100 unidades	R\$ 7,03
	3	Alfinete simples embalagem com 100 unidades.	36	Caixa	R\$ 6,83
	4	Alfinetes - tipo taça colorido 9,5mm	20	Caixa	R\$ 5,83
<b>2 (exclusivo ME/EPP)</b>	5	Almofada para carimbo (preta) nº 03 - 6,7x11,0cm	9	Unidade	R\$ 13,22
<b>3 (exclusivo ME/EPP)</b>	6	Apagador quadro branco Feltro de 2mm de espessura ótima apagabilidade. Base plástica reforçada. Dimensões 143x50x28	172	Unidade	R\$ 11,10

4 (exclusivo ME/EPP)	7	Apontador clássico, para lápis tipo escolar, em plástico, design ergonômico, lâmina de aço temperado	217	Unidade	R\$ 2,13
	8	Apontador de lápis em metal	337	Unidade	R\$ 2,17
5 (exclusivo ME/EPP)	9	Atilio - nº 18.	52	Pcte de 1 kg	R\$ 27,37
6 (exclusivo ME/EPP)	10	Arquivo morto polionda 350x130x245mm colorido.	110	Unidade	R\$ 6,46
	11	Arquivo morto polionda plástica com aproximadamente 360mm	360	Unidade	R\$ 6,13
	12	Arquivo morto de papelão (caixa), revestida em cartão Kraft, tamanho gigante (24cm x 24 cm x 36cm)	166	Unidade	R\$ 4,21
	13	Caixa montável p/ arquivo morto, papelão Ofício 365 x 140 x 255mm-para folha ofício A4, pacote com 25 unidades	988	Pacote c/ 25 unidades	R\$ 58,97
7 (exclusivo ME/EPP)	14	Caixa organizadora transparente com tampa, desmontável tam G, de Polipropileno com pegador e plástico na lateral	92	Unidade	R\$ 38,27
	15	Caixa organizadora transparente, com tampa, com travas laterais, tamanho 12lt	10	Unidade	R\$ 70,00
	16	Caixa organizadora transparente, com tampa, com travas laterais, tamanho 56lt	10	Unidade	R\$ 76,00
8 (exclusivo ME/EPP)	17	Caixa para correspondência, articulada, tripla, A4, em acrílico – dimensão aberta (mm): 245 (L) x 344(P) x 220(A)	325	Unidade	R\$ 61,00
9 (exclusivo ME/EPP)	18	Bloco auto adesivo, tipo post-it, 76 mm x 76 mm - 100 folhas cada unid Colorido.	271	Bloco	R\$ 17,74
	19	Bloco de aviso, tipo post it, 200 folhas, removíveis, sem pautas, quatro cores, 38X50mm.	280	Pacote	R\$ 4,62
	20	Bloco de aviso, tipo post it, folhas removíveis, sem pautas, quatro cores, 3x3. Amarelo.	170	Pacote	R\$ 4,62
	21	Bloco de flip Chat 56gr 64X88cm. Características do produto: bloco flip-chart, encaixa em qualquer suporte,	29	Bloco c/	R\$ 47,60

		microserrilhada para retirar ou virar a folha facilmente, bloco com 50 folhas. Dimensões 640mmX880mm, Gramatura 56g/m c		<b>50 folhas</b>	
	<b>22</b>	Marcador de páginas adesivo flags 76mmx15mm - 180 fls autoadesivo, colorido	176	<b>Pacote c/ 4 cores</b>	R\$ 7,54
<b>TOTAL LOTE 9</b>					
<b>10</b> <b>(exclusivo ME/EPP)</b>	<b>23</b>	Bobina para máquina registradora 57mm x 30m c/ 30 unidades.	5	<b>Caixa c/ 30 unidades</b>	R\$ 90,97
	<b>24</b>	Bobina 89mm x 30m para autenticadora 1 via.	40	<b>Bobina c/ 30 metros</b>	R\$ 229,95
	<b>25</b>	Bobina DE PAPEL TÉRMICO, 75g/m <sup>2</sup> ; largura 57 mm, diâmetro máximo da Bobina 55mm, comprimento 100 m para relógio ponto-	165	<b>Bobina c/ 100 metros</b>	R\$ 19,55
	<b>26</b>	Bobina para máquina de calcular 57MMX60M	2	<b>Bobina c/ 60 metros</b>	R\$ 5,50
	<b>27</b>	Bobina papel – 1 via – 76mm x 22m	15	<b>Caixa c/ 30 unidades</b>	R\$ 94,91
	<b>28</b>	Bobina papel térmico 75g, rolo 610mm x 50m – impressora ploter	20	<b>Unidade</b>	R\$ 41,63
<b>TOTAL LOTE 10</b>					
<b>11</b> <b>(exclusivo ME/EPP)</b>	<b>29</b>	Bloco de recibo comercial sem canhoto	5	<b>Bloco</b>	R\$ 2,56
<b>12</b> <b>(exclusivo ME/EPP)</b>	<b>30</b>	Régua plástica , colorida e/ou transparente , (30 cm)	200	<b>Unidade</b>	R\$ 0,97
<b>13</b> <b>(exclusivo ME/EPP)</b>	<b>31</b>	Borracha látex branca média n° 40- caixa com 40 unidades	355	<b>Caixa c/ 40 unidades</b>	R\$ 25,55
<b>14</b> <b>(exclusivo ME/EPP)</b>	<b>32</b>	Borracha ponteira. cor branca. pacote com 100 unidades*	52	<b>Pacote c/ 100 unidades</b>	R\$ 24,90
<b>15</b>	<b>33</b>	Caderno em espiral pequeno, capa dura, 96 fls	90	<b>Unidade</b>	R\$ 5,03
	<b>34</b>	Caderno em espiral, grande, capa dura, 96 fls.	347	<b>Unidade</b>	R\$ 8,93
	<b>35</b>	Caderno grande, 96 fls – com espiral capa flexível	5	<b>Unidade</b>	R\$ 6,60

<b>(exclusivo ME/EPP)</b>	36	Caderno pequeno 48 fls – brochura capa dura.	50	Unidade	R\$ 5,60
<b>16 (exclusivo ME/EPP)</b>	37	Colchete de aço metálico N.º 07. Caixa com 72 unids.	11	Caixa c/ 72 unidades	R\$ 6,23
<b>17 (exclusivo ME/EPP)</b>	38	Corretivo líquido para erros mecanográficos e manuais, base de água, secagem rápida, atóxico, inodoro, aquoso, em frasco de 18ml.	104	Frasco c/ 18ml	R\$ 3,62
<b>18 (exclusivo ME/EPP)</b>	39	Creme umidificador de dedo – emb. 12g.	70	Unidade	R\$ 3,62
<b>19 (exclusivo ME/EPP)</b>	40	Clips 2/0 galvanizado, prata, cx 500g	111	Caixa 500g	R\$ 16,17
	41	Clips 3/0 galvanizado, prata, cx 500g	91	Caixa 500g	R\$ 16,77
	42	Clips 4/0 galvanizado, prata, cx 500 g	161	Caixa 500g	R\$ 17,43
	43	Clips 6/0 galvanizado, prata, cx 500 g-	75	Caixa 500g	R\$ 18,43
	44	Clips nº 8/0 caixa com 500g	0	Caixa 500g	R\$ 19,90
	45	Clips/Binder color plus – 25 mm, para prender folhas de papel, plástico e etc. Com prensa emborrachada na cor preta com 07 unidades na caixa	41	Caixa	R\$ 15,83
<b>20 (exclusivo ME/EPP)</b>	46	Calculadora de mesa, 12 (doze) dígitos, preta ou cinza, - Função E Função Raiz Quadrada, - Função M+ E M-, Função porcentagem (%) e demais funções de cálculos básicos.	87	Unidade	R\$ 32,49
	47	Cola bastão - base de polímeros sintéticos em água, com boa adesividade não ressecável . tubo 10g	38	Unidade	R\$ 4,88
	48	Cola bastão - base de polímeros sintéticos em água, com boa adesividade não ressecável . tubo 40g	2	Unidade	R\$ 9,97
	49	Cola bastão 20 g - Tampa hermética que evita o ressecamento; Não tóxico.	350	Unidade	R\$ 6,22
	50	Cola branca Lavável, solúvel, atóxica – 1 kg.	135	Embalagens de 1 kg	R\$ 23,43
	51	Cola PVA adesivo vinílico disperso em	130	Unidade	

21 (exclusivo ME/EPP)		água, de cor branca, odor característico e média viscosidade, que após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento, emb 1kg- Tipo Cascorez.			R\$ 27,40
	52	Cola colorida - Possui bico aplicador, Material não tóxico, Cores com brilho intenso. Cx com 06 unid de 23 g cd-	218	Caixa c/ 6 unidades	R\$ 13,43
	53	Cola escolar líquida branca à base d'água, lavável, não tóxica/colar papel, documentos, madeira, couro e tecido/bico contra entupimentos e vazamento/não escorrer e não enxarcar o papel quando aplica. embalagem 40g	40	Unidade	R\$ 4,70
	54	Cola instantânea para uso geral como porcelana, metal, borracha, couro, madeira, plástico, papel. com tampa tipo sistema anti-vazamento e bico aplicador. embalagem de 5g.	12	Unidade	R\$ 8,20
	55	Cola líquida branca, lavável, não tóxica, 37gr	77	Unidade	R\$ 2,52
	56	Cola papel - fórmula é a base de água e PVA, possui acabamento, transparente e flexível, rende muito mais, graças a sua fórmula avançada, cola 100% lavável mesmo depois de seca. Seu bico é contra entupimentos e vazamentos 110 gramas.	12	Unidade	R\$ 4,60
	57	Cola para EVA e isopor com bico aplicador econômico, solúvel em álcool e secagem rápida. embalagem com 90g.	383	Unidade	R\$ 7,40
		58	Cola Gliter. Cores variadas, caixa com 6 unidades de 23g.	225	Caixa c/ 6 unidades
22 (exclusivo ME/EPP)	59	Capa transparente espiral folha A4-	500	Unidade	R\$ 1,50
	60	Contracapa preta espiral folha A4 -	500	Unidade	R\$ 1,90
	61	Espiral para encadernação 12MM diâmetro – para 50 folhas-	250	Unidade	R\$ 0,37
	62	Espiral para encadernação 20MM diâmetro – para 100 folhas-	300	Unidade	R\$ 0,74
	63	Espiral para encadernação 29MM diâmetro – para 160 folhas-	150	Unidade	R\$ 1,18
		64	Embalagem para presente TP saco,	320	Unidades

23 (exclusivo ME/EPP)		motivos diversos- dimensões: 1,00 X 0,80 cm-			
	65	Fita plástica p/ presente – 16mmx50mm – rolo c/ 50 m, cores a escolher-	11	Rolo c/ 50m	R\$ 3,50
24 (exclusivo ME/EPP)	66	Envelope branco karft 114X229mm tp carteira	470	Unidade	R\$ 0,20
	67	Envelope Branco, tamanho médio 15cm x 23cm	500	Unidade	R\$ 0,30
	68	Envelope branco/tamanho ofício (26cm x 36cm).	1400	Unidade	R\$ 0,58
	69	Envelope pardo, tamanho A4 tamanho 26cm x 36cm.	1290	Unidade	R\$ 0,60
	70	Envelope pardo, tamanho médio 15cm x 23cm.	20	Unidade	R\$ 0,28
	71	Envelope plástico para folha A4, tp saco – pct com 10 folhas.	140	Pacote	R\$ 4,95
	72	Envelope saco karft ouro 240 x 340 mm - A4, 75 g.	780	Unidade	R\$ 0,55
	73	Envelope saco karft pardo 240 x 340 mm - A4, 75 g.	3350	Unidade	R\$ 0,34
	74	Envelope colorido 162mmx226 C plus 80g	400	Unidade	R\$ 0,81
25 (exclusivo ME/EPP)	75	Etiqueta adesiva branca 12,7mmx44,45mm - pct com 100 folhas.	26	Pacote c/ 100 folhas	R\$ 60,27
	76	Etiqueta adesiva branca 71mmx21mm - pct com 25 folhas.	45	Pacote c/ 25 folhas	R\$ 25,95
	77	Etiqueta adesiva branca folha A4 - 279,4x215,09mm - pct com 10 folhas.	5	Pacote c/ 10 folhas	R\$ 12,20
	78	Etiqueta adesiva branca folha A4 c/ 20 adesivos, 25,4x101,6mm - pct com 2.000 folhas.	15	Pacote c/ 2.000 folhas	R\$ 127,30
26 (exclusivo ME/EPP)	79	Estilete plástico grande 18mm, com trava, lâmina de carbono extensível, pontas removíveis	4	Unidade	R\$ 14,08
27 (exclusivo ME/EPP)	80	Extrator de grampo - tipo espátula, fabricado em chapa de aço fina fria Sae 1020 Zincado Dimensões :Comprimento = 15cm e Largura = 2cm	75	Unidade	R\$ 3,03

<b>28</b> <b>(exclusivo ME/EPP)</b>	<b>81</b>	Fita corretiva 4mmx10 m - Formato ergonômico que proporciona conforto e firmeza ao usar; Ideal para o uso sobre todos os papéis.	<b>49</b>	<b>Unidade</b>	<b>R\$ 18,72</b>
	<b>82</b>	Fita corretiva com tampa deslizante; grip emborrachado para melhor aplicação com 5mmx5.5mm	<b>70</b>	<b>Unidade</b>	<b>R\$ 12,41</b>
<b>29</b> <b>(exclusivo ME/EPP)</b>	<b>83</b>	Fita Adesiva Crepe 24mm x 50mm.	<b>102</b>	<b>Unidade</b>	<b>R\$ 6,03</b>
	<b>84</b>	Fita adesiva crepe larga - 45 mm x 50 mm.	<b>58</b>	<b>Unidade</b>	<b>R\$ 11,13</b>
	<b>85</b>	Fita adesiva crepe. tamanho: 18mm x 50mm.	<b>115</b>	<b>Unidade</b>	<b>R\$ 4,40</b>
	<b>86</b>	Fita adesiva dupla face 12mx30 m-	<b>38</b>	<b>Unidade</b>	<b>R\$ 11,07</b>
	<b>87</b>	Fita adesiva para empacotamento crepe marrom - 48mm x 50m.	<b>13</b>	<b>Unidade</b>	<b>R\$ 14,70</b>
	<b>88</b>	Fita adesiva transparente 12mm x 30m.	<b>262</b>	<b>Unidade</b>	<b>R\$ 2,32</b>
	<b>89</b>	Fita adesiva transparente 45mm x 45m.	<b>679</b>	<b>Unidade</b>	<b>R\$ 4,57</b>
	<b>90</b>	Fita adesiva transparente 45mmx50m.	<b>264</b>	<b>Unidade</b>	<b>R\$ 6,10</b>
	<b>91</b>	Fita dupla face - fabricada em papel, coberta com adesivo, com rolos de 30m e medida de 18mm.	<b>15</b>	<b>Unidade</b>	<b>R\$ 18,37</b>
<b>30</b> <b>(exclusivo ME/EPP)</b>	<b>92</b>	Fita de Nylon p/ impressora Matricial Epson LX 350 (qualidade superior)	<b>15</b>	<b>Unidade</b>	<b>R\$ 23,45</b>
<b>31</b> <b>(exclusivo ME/EPP)</b>	<b>93</b>	Folha imã não adesiva-Manta Magnética Fosca Sem Adesivo 0,3mm A4 - 21cm x 31cm – pct com 5 Folhas	<b>60</b>	<b>Pacote c/ 5 folhas</b>	<b>R\$ 88,45</b>
<b>32</b> <b>(exclusivo ME/EPP)</b>	<b>94</b>	Formulário branco, contínuo, 1 via, microserilhado, 80 colunas, 280x240 mm – 60 g/m <sup>2</sup> - cx com 3.000 folhas.	<b>5</b>	<b>Caixa c/ 3.000 folhas</b>	<b>R\$ 195,23</b>
<b>33</b> <b>(exclusivo ME/EPP)</b>		Formulário contínuo 3 vias, microserilhado, - Modelo 402 C/bloqueio, 210x140mm – 53- 56 –	<b>5</b>	<b>Caixa c/ 2.000 jogos</b>	<b>R\$ 384,95</b>

	95	g/m <sup>2</sup> - Cx 2.000 jogos - (Recibo de pagamento de salário)			
34 (exclusivo ME/EPP)	96	Grampeador em metal para Grampear até 30 folhas, espaço de 55mm para as folhas. Dimensões 19x2x8cm	8	Unidade	R\$ 31,80
	97	Grampeador grande metálico, capacidade para grampear até 40 folhas de 75 g/m <sup>2</sup> . Pintura epóxi(liquida); Apoio da base material plástico polietileno; Fabricado em chapa de aço com mola resistente com retração automática. Base para alojar grampo com 2,0mm de espessura, grampo aberto e fechado - grampeia até 25fls e alfineta até 15fls. Capacidade de carga de um pente de 208 grampos tipo 26/6. Dimensão: 20 x 5 x 9mm.*	124	Unidade	R\$ 41,77
	98	Grampeador médio de mesa, capacidade para até 25 folhas 75 gramas; Reservatório para ½ pente de grampos; Bigorna de duas funções; Corpo plástico e base emborrachada. Dimensão 14 cm.*	6	Unidade	R\$ 17,76
	99	Grampeador para grampo 23/13 – 70-100 folhas ofício A4, 51x 32,5x 27,5cm*	16	Unidade	R\$ 109,90
	100	Grampeador para grampo 26/6, preto, 130 x 38 x 53mm	84	Unidade	R\$ 25,40
	101	Grampeador pinador para grampos pinos tipo T 10 mm a 14 mm, grampos tipo U 10 mm e 12 mm, grampos tipo reto de 6 mm a 10 mm altura. Uso profissional. Corpo em chapa de aço cromado, proporcionando maior resistência à oxidação/corrosão, e parafuso de ajuste de pressão da mola. Pode ser utilizado como Grampeador e pinador. Tipo Vonder Plus.	15	Unidade	R\$ 90,73
35 (exclusivo ME/EPP)	102	Grampo para grampeador 26/6 - caixa c/ 1000 unids.	13	Caixa c/ 1000 unidades	R\$ 3,33
	103	Grampo para grampeador, tamanho 23/13, niquelado, caixa com 1000 unidades	36	Caixa c/ 1000 unidades	R\$ 5,63
	104	Grampo para pastas tipo trilho 80mm fabricado em aço flan com capacidade para 300 folhas caixa com 50 unidades <sup>o</sup>	203	Caixa c/ 50 unidades	R\$ 14,90
	105	Grampos galvanizado 106/8(qualidade superior) cx com 2.500 unid.-	5	Caixa c/ 2500 unidades	R\$ 16,83

	106	Grampos para grampeador, 26/6 cobreados cx 5.000 unid.(qualidade superior)-	284	Caixa c/ 5000 unidades	R\$ 7,73
	107	Grampos para grampeador, 26/6 niquelados cx 5.000 unid.(qualidade superior)-	6	Caixa c/ 5000 unidades	R\$ 4,25
36 (exclusivo ME/EPP)	108	Livro Ata – s/ espiral, s/ margem mínimo 50 fls – Dimensões 210 x 300mm	50	Unidade	R\$ 10,57
	109	Livro Ata – s/ espiral, s/ margem, 200 folhas - Dimensões 210 x 300mm	52	Unidade	R\$ 24,97
	110	Livro ata, capa dura, pautado, formato 205x305mm, com 100 folhas. cor capa: preta.	35	Unidade	R\$ 14,60
	111	Livro ponto c/ 100 páginas formato 15xcm x 31cm folhas numeradas <sup>o</sup>	17	Unidade	R\$ 21,72
37 (exclusivo ME/EPP)	112	Massa de modelar c/ 12 cores, macia, feita á base de amido, Não tóxica – 180 gr.	360	Caixa	R\$ 6,27
38 (exclusivo ME/EPP)	113	Palito de churrasco 4x250mm - pacote com 100 und	33	Pacote c/ 100 unidades	R\$ 7,13
	114	Palito de picolé 12cm x 8mm - pacote com 100 und	33	Pacote c/ 100 unidades	R\$ 4,87
39	115	Pasta aba elástico ofício lombo 4 cm , 335 C X 235 L X 40 MM	50	Unidade	R\$ 5,43
	116	Pasta AZ (28 cm x 35 cm - lombo 8cm) - dorso largo, tamanho ofício. Sem estampa.	405	Unidade	R\$ 16,27
	117	Pasta AZ (28 cm x 35 cm - lombo 6cm) - dorso estreito, tamanho ofício.	70	Unidade	R\$ 14,87
	118	Pasta catálogo com 50 folhas plásticas transparentes, tamanho ofício.	64	Unidade	R\$ 17,90
	119	Pasta catálogo com visor, capa dura, c/ 100 envelopes plásticos – A4.	20	Unidade	R\$ 44,60
	120	Pasta catálogo com visor, capa dura, c/ 50 envelopes plásticos - A4 Material bom.	20	Unidade	R\$ 31,73
	121	Pasta de plástico com abas e elástico. Tamanho 3x335x235mm. Cores Diversas.	40	Unidade	R\$ 2,70
	122	Pasta de plástico com abas e elástico. tamanho em ofício, com dimensões de			R\$ 6,96

		embalagem – AxLxP 35x23x6cm peso aproximado da embalagem do produto (kg)148g. obs.: MONTADA.	30	Unidade	
	123	Pasta em L – A4, pp 0,15 – transparente.	730	Unidade	R\$ 1,50
	124	Pasta Ofício – aba e elástico, sem lombo.	222	Unidade	R\$ 2,73
	125	Pasta plástica sanfonada, com 12 divisórias <sup>o</sup>	30	Unidade	R\$ 19,90
	126	Pasta plástica canelada A4 polipropileno 0,18 transparente	73	Unidade	R\$ 13,50
	127	Pasta plástica, com aba elástica 2cm altura	30	Unidade	R\$ 3,54
	128	Pasta plástica, com elástico, Polipropileno, transparente, espessura: 0,35 mm , -Dimensões L x A x P: 235 x 350 x 02 mm.	5	Unidade	R\$ 3,93
	129	Pasta sanfonada - Com 12 divisórias e 12 etiquetas de papel para títulos, fechamento em elástico, 100% plástica (PP) , espessura 0,50mm, textura: Super Line, Dimensões :330 largura x 240 altura mm.	62	Unidade	R\$ 21,39
	130	Pasta suspensa kraft, marmorizada. Tamanho 360x240mm 170g. haste plástica c/ arame. acompanha: visor, etiqueta e grampo plástico	436	Caixa c/ 50 unidades	R\$ 156,93
	131	Visor p/ pasta suspensa cx com 50 unidades.	3	Caixa c/ 50 unidades	R\$ 10,86
<b>40 (exclusivo ME/EPP)</b>	132	Percevejo latonado caixa com 100 unidades. descrição: composto em arame e chapa de aço, com tratamento anti ferrugem, pontas perfurantes.	245	Caixa c/ 100 unidades	R\$ 3,42
<b>41 (exclusivo ME/EPP)</b>	133	Perfurador de metal médio p/ papel, 2 furos Capacidade para 40 folhas	15	Unidade	R\$ 81,60
	134	Perfurador de papel, até 30 folhas de ofício 75gr/m <sup>2</sup> , preto, 2 furos,	01	Unidade	R\$ 43,23
	135	Perfurador metálico; 2 furos com diâmetro de 6mm e até 20 folhas; régua posicionadora de papel; depósito de coleta; dimensões: 91x112x5mm	01	Unidade	R\$ 25,27
	136	Perfurador para papel, até 60 Folhas. Ferro fundido - Dimensões: 115 X 165 X 180mm Aberturas: 10mm Capacidade De Perfuração: 60 Folhas	15	Unidade	R\$ 95,42

		Distância Entre Furos: 80mm Distância-			
<b>42 (exclusivo ME/EPP)</b>	<b>137</b>	Porta-Lápis/Clipe/Lembrete (Porta clips, lembrete, em acrílico, três compartimentos (uma para lápis, outro para lembretes e outro para clipe), cor transparente).c	<b>65</b>	<b>Unidade</b>	<b>R\$ 18,75</b>
<b>43 (exclusivo ME/EPP)</b>	<b>138</b>	Prancheta duratex, A4, com prendedor de metal	<b>25</b>	<b>Unidade</b>	<b>R\$ 7,56</b>
	<b>139</b>	Prancheta em acrílico A4, com prendedor de metal– dimensões 21x29,7cm, transparente, vertical	<b>24</b>	<b>Unidade</b>	<b>R\$ 18,27</b>
<b>44 (exclusivo ME/EPP)</b>	<b>140</b>	Pincel escolar nº 8	<b>15</b>	<b>Unidade</b>	<b>R\$ 3,94</b>
	<b>141</b>	Pincel escolar nº 14	<b>215</b>	<b>Unidade</b>	<b>R\$ 5,86</b>
	<b>142</b>	Pincel escolar nº 24	<b>15</b>	<b>Unidade</b>	<b>R\$ 11,33</b>
	<b>143</b>	Pincel para pintura com tinta guache redondo nº 00	<b>12</b>	<b>Unidade</b>	<b>R\$ 2,50</b>
	<b>144</b>	Pincel para pintura com tinta guache , chato nº 10	<b>40</b>	<b>Unidade</b>	<b>R\$ 4,30</b>
	<b>145</b>	Pincel para pintura com tinta guache , chato nº 18	<b>40</b>	<b>Unidade</b>	<b>R\$ 6,00</b>
<b>45 (exclusivo ME/EPP)</b>	<b>146</b>	Balão de látex inflável decorado - azul com bolas pretas, tam nº 10	<b>10</b>	Pacote c/ 25 uni	<b>R\$ 17,00</b>
	<b>147</b>	Balão de látex inflável decorado - rosa com bolas pretas, tam nº 10 - pacote com 25 unidades*	<b>230</b>	Pacote c/ 25 uni	<b>R\$ 17,00</b>
	<b>148</b>	Balão de látex inflável liso. nº9 (aproximadamente 22,86 cm inflado). As cores serão definidas pela contratante no momento da aquisição. (Azul, branco, preto, amarelo, verde, vermelho, rosa, sortidos)	<b>160</b>	Pacote c/ 50 uni	<b>R\$ 12,93</b>
	<b>149</b>	Vareta p/ balão – 33 cm – emb. c/ 10 unidades.	<b>10</b>	Pacote c/ 10 unidades	<b>R\$ 9,35</b>

46	150	<p>CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL / PRETA/ VERMELHA, 1.0, de cor, tipo esferográfica, traço: 1.0 mm, com escrita macia. Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa antiasfixiante. Corpo transparente para ver quanta tinta resta. Tampa removível e haste para fixação em bolso, possuindo escrita uniforme, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado. Não possuindo folga que permita retração da ponta durante a escrita e possuir ainda as seguintes características: que escreva, comprovadamente, mais que 2000 metros; que tenha data de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega. Por ser um produto a ser oferecido a crianças, a empresa vencedora deste item deverá apresentar, no ato da entrega, a Certificação do INMETRO ou laudo de toxidade com identificação de teor de metais pesados dos seus componentes, em conformidade com a NBR 11786/03 - Segurança de Brinquedos, caixa com 50 unidades.*</p>	299	Caixa c/ 50 unidades	R\$ 40,97
	151	<p>CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL/ PRETA/ VERMELHA,, 1.6, de cor, tipo esferográfica, traço: 1.6 mm, com escrita macia. Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa antiasfixiante. Corpo transparente para ver quanta tinta resta. Tampa removível e haste para fixação em bolso, possuindo escrita uniforme, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado. Não possuindo folga que permita retração da ponta durante a escrita e possuir ainda as seguintes características: que escreva, comprovadamente, mais que 2000 metros; que tenha data de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega. Por ser um produto a ser oferecido a crianças, a empresa vencedora deste item deverá apresentar, no ato da entrega, a Certificação do INMETRO ou laudo de toxidade com identificação de teor de metais pesados dos seus componentes, em conformidade com a NBR 11786/03 - Segurança de</p>	225	Caixa c/ 50 unidades	R\$ 46,97

	Brinquedos, caixa com 50 unidades.*			
152	<p>CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL/ PRETA/ VERMELHA, 0.7, de cor, tipo esferográfica, traço fino: 0.7 mm, ponta fina com escrita macia. Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa antiasfixiante. Corpo transparente para ver quanta tinta resta. Tampa removível e haste para fixação em bolso, possuindo escrita uniforme, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado. Não possuindo folga que permita retração da ponta durante a escrita e possuir ainda as seguintes características: que escreva, comprovadamente, mais que 2000 metros; que tenha data de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega. Por ser um produto a ser oferecido a crianças, a empresa vencedora deste item deverá apresentar, no ato da entrega, a Certificação do INMETRO ou laudo de toxicidade com identificação de teor de metais pesados dos seus componentes, em conformidade com a NBR 11786/03 - Segurança de Brinquedos, caixa com 50 unidades.</p>	65	Caixa c/ 50 unidades	R\$ 46,30
153	<p>CANETA HIDROCOR, conjunto com 12 unidades que atenda à NBR 11786 (Segurança do Brinquedo) e à CE-BRI/IQB 2269, para uso escolar, não tóxica, pontas redondas, não mancha a roupa. Composição: Água, pigmentos, glicóis, resinas termoplásticas e fibra de poliéster. Validade mínima de 18 meses a contar data da entrega. Composição: Água, pigmentos, glicóis, resinas termoplásticas e fibra de poliéster.</p>	115	Conjunto	R\$ 15,60
154	Caneta hidrográfica - Ponta fina c/ 12 un	200	Conjunto	R\$ 15,60
155	Caneta Hidrográfica, tipo Compactor (ponta grossa) Color 12 Cores.	205	Conjunto	R\$ 22,22
156	Caneta Hidrográfica, tipo Compactor (ponta grossa) Color 6 Cores	55	Conjunto	R\$ 18,50
157	Caneta marca-texto, corpo em material plástico, formato triangular, ponta chanfrada, superfluorescente, Cores amarela/ laranja/ rosa/azul/verde, caixa com 12 unidades. As cores serão definidas pela contratante no momento da aquisição.	519	Caixa c/ 12 unidades	R\$ 19,65
158	Caneta Marcador permanente/pincel	136	Unidades	R\$ 5,45

		atômico - cores azul/ preta,/ vermelha/ verde traço grosso 5mm, ponta chanfrada			
	159	Caneta Marcador permanente/pincel atômico - cores azul/ preta/ vermelha/ verde, traço fino 2mm, ponta chanfrada	67	Unidade	R\$ 4,95
	160	Caneta para quadro branco, cores Azul/ preta/ vermelha, ponta 4,5 mm. As cores serão definidas pela contratante no momento da aquisição.	287	Unidade	R\$ 5,70
	161	Caneta permanente para CD vermelha - ponta fina e ponta média	234	Unidade	R\$ 6,05
47 (exclusivo ME/EPP)	162	Caneta para retroprojektor, ponta poliacetal 2.0mm (ponta média) tinta à base de álcool e resistente a água, espessura de escrita em papel 0.1mm. Cores preta/ azul/ vermelha	221	Unidade	R\$ 5,95
48	163	Lápis Borracha c/ 12 unidades	4	Caixa c/ 12 unidades	R\$ 25,20
	164	Lápis de cor grande (sextavado) caixa com 12, que atenda à NBR 11786 (Segurança do Brinquedo) e à CE-BRI/IQB 2269, para uso escolar. características gerais: ponta mais resistente, fácil de apontar. recomendado para maiores de três anos.*	524	Caixa c/ 12 unidades	R\$ 15,87
	165	LÁPIS PRETO nº 2. Caixa contendo 144 unidades, que atenda à NBR 11786 (Segurança do Brinquedo) e à CE-BRI/IQB 2269, para uso escolar, produzido com madeira plantada mole e clara, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades com rígida fixação da grafite de maneira a não permitir seu deslocamento ou quebra durante o apontamento, o qual deverá formar cavaco contínuo e uniforme. Deverá ser recoberto com tinta e verniz atóxicos e não laváveis. Deverão ainda possuir inscrição legível e indelével no corpo do lápis, contendo nome ou marca do fabricante e a identificação da dureza da grafite. Grafite de excelente qualidade com constituição uniforme e sem impurezas, resistente e de escrita macia, traço escuro com excelente apagabilidade, graduação nº 2 = B. Formato cilíndrico ou sextavado; em embalagem com a marca e dados do	1078	Caixa c/ 144 unidades	R\$ 159,50

		fabricante, composição e identificação do produto. Produto não perecível e atóxico conforme norma EN 71.			
	166	Lápis 6B para desenho	50	Unidade	R\$ 8,42
	167	Lapiseira com ponta metálica - 0.5	12	Unidades	R\$ 9,70
	168	Lapiseira com ponta metálica - 0.7	25	Unidades	R\$ 9,95
	169	Giz de cera em bastão grosso Cx c/ 15 cores	53	Caixa c/ 15 cores	R\$ 4,70
	170	Gizão de cera	420	Caixa	R\$ 6,95
	171	Giz Pastel oleoso 12 cores	400	Caixa	R\$ 10,40
	172	Grafite 2B, p/ lapiseira 0.5 com 24 unidades	18	Caixa c/ 24 unidades	R\$ 4,45
	173	Grafite 2B, p/ lapiseira 0.7 com 24 un-	42	Caixa c/ 24 unidades	R\$ 4,45
	174	Grafite 2B, p/ lapiseira 0.9 com 24 unid-	10	Caixa c/ 24 unidades	R\$ 5,45
	175	Cartucho 662 XL - colorido, original para a impressora HP DESKJET ADVANTAGE 2516	10	Unidade	R\$ 162,00
	176	Cartucho 662 XL – preto, original para a impressora HP DESKJET ADVANTAGE 2516	12	Unidade	R\$ 139,50
	177	Cartucho 664 XL - preto, original para a impressora HP DESKJET F 2136	4	Unidade	R\$ 167,50
	178	Cartucho hp 122– preto original	15	Unidade	R\$ 76,45
	179	Cartucho hp 122–colorido original	15	Unidade	R\$ 81,45
	180	Toner, compatível com CB285A, para impressora HP P1102W/M1130/M1132.	64	Unidade	R\$ 67,00
	181	Toner, HP Q 2612A compatível para impressora HP laser jet M1005MFP, modelo CB376A	5	Unidade	R\$ 70,00
	182	Toner, compatível para impressora HP laser jet modelos HP E235/P2055; Pro 400 M401n/425	10	Unidade	R\$ 90,00

50 (exclusivo ME/EPP)	183	Toner, compatível para impressora HP laser modelos HP MFP 127fn. CF283-A	10	Unidade	R\$ 67,00
	184	Toner, HP 285 compatível para impressora HP LASER JET M132 MFP	5	Unidade	R\$ 67,00
	185	Tonner LASER JET M1132 MPF435A/436A/285A/278A-	4	Unidade	R\$ 67,00
	186	Tonner para impressora Brother DCP 8085DN	11	Unidade	R\$ 45,00
	187	Tonner para impressora Samsung ML 2851	1	Unidade	R\$ 60,00
	188	Tonner para impressora Samsung CLT - K 404 S amarelo	5	Unidade	R\$ 150,00
	189	Tonner para impressora Samsung CLT - K 404 S ciano	5	Unidade	R\$ 150,00
	190	Tonner para impressora Samsung CLT - K 404 S magenta	5	Unidade	R\$ 150,00
	191	Tonner para impressora Samsung CLT - K 404 S preto	5	Unidade	R\$ 150,00
51 (exclusivo ME/EPP)	192	Tinta impressora EPSON 140 colorido-	4	Unidade	R\$ 70,00
	193	Tinta impressora EPSON 140 preto	4	Unidade	R\$ 77,50
	194	Tinta impressora HP GT 52-HP DESKJET GT5 GT 52, sendo: Magenta 10 unid; Ciano 10 unid; Amarelo 10 unid; Preto 10 unid-	15	Unidade	R\$ 65,00
52 (exclusivo ME/EPP)	195	Pilha alcalina 1,5V - Tipo Botão – 1130	55	Unidade	R\$ 8,72
	196	Pilha alcalina AA, 1,5V (pequena) ABNT/IEC LR3: a partir da entrega dois anos de validade.	95	Unidade	R\$ 4,03
	197	Pilha alcalina AAA, 1,5V (palito) ABNT/IEC LR3: a partir da entrega dois anos de validade.	45	Unidade	R\$ 3,97
	198	Pilha alcalina pequena AA pct c/ 4 und -	60	Unidade	R\$ 10,80
	199	Pilha alcalina pequena AAA pct c/ 4 und -	93	Unidade	R\$ 10,80

	<b>200</b>	Bateria alcalina 9 vats original	32	Unidade	R\$ 18,97
<b>53 (exclusivo ME/EPP)</b>	<b>201</b>	CD Regravável com embalagem	40	Unidade	R\$ 4,97
	<b>202</b>	CD RW (regravável)	50	Unidade	R\$ 6,63
	<b>203</b>	Pen drive - 16 GB Compatível: Mac OS 9.0 e superiores/ Windows 98 e superiores, taxas de transmissão de dados: 3 MB/s (gravação) e 10 MB/s (leitura), conexão USB 2.0: DC 5 V-	117	Unidade	R\$ 43,63
	<b>204</b>	Pen drive – 8 GB, Compatível: Mac OS 9.0 e superiores/ Windows 98 e superiores, taxas de transmissão de dados: 3 MB/s (gravação) e 10 MB/s (leitura), conexão USB 2.0: DC 5 V-	38	Unidade	R\$ 36,63
	<b>205</b>	Pen Drive, com capacidade de armazenamento de 32GB, lacrado, com garantia.	80	Unidade	R\$ 66,13
	<b>206</b>	DVD regravável com embalagem.	60	Unidade	R\$ 6,17
	<b>207</b>	DVD-R, 1X – 8X, 4.7 GB, 120 minutos	50	Unidade	R\$ 4,50
<b>54 (exclusivo ME/EPP)</b>	<b>208</b>	Papel A1 gramatura 75 - pacote 500 folhas	5	pacote	R\$ 113,00
	<b>209</b>	Papel A3 gramatura 75 - pacote 500 folhas	5	pacote	R\$ 59,97
<b>55 (exclusivo ME/EPP)</b>	<b>210</b>	Papel A4 casca de ovo, gramatura 180 G, caixa com 50 unidades <sup>o</sup>	14	Caixa c/ 50 unidades	R\$ 18,45
	<b>211</b>	Papel A4 tipo cartão branco	3000	Folha	R\$ 1,50
	<b>212</b>	Papel dobradura - 500x600 (mm) - as cores serão definidas pela contratante no momento da aquisição.	300	Folhas	R\$ 1,25
	<b>213</b>	Papel dupla face. As cores serão definidas pela contratante no momento da aquisição.	270	Folhas	R\$ 2,00
	<b>214</b>	Papel colorido tam A4 - pacote com 100 folhas, 75g/m <sup>2</sup> As cores serão definidas pela contratante no momento da aquisição.	180	Pacote c/ 100 folhas	R\$ 10,47
<b>56 (exclusivo ME/EPP)</b>	<b>216</b>	Papel alumínio – rolo com 0,30cm x 100 mts	30	Rolo c/ 100m	R\$ 3,88

<b>57</b> <b>(exclusivo ME/EPP)</b>	217	Papel camurça 60x40cm - As cores serão definidas pela contratante no momento da aquisição.	10	Folhas	R\$ 1,75
	218	Papel celofane - formato 50/70cm - As cores serão definidas pela contratante no momento da aquisição.	450	Folhas	R\$ 2,75
	219	Papel crepom 48cm x 2m - as cores serão definidas pela contratante no momento da aquisição.	333	Rolo 2m	R\$ 2,20
	220	Papel carbono A4 - caixa com 100 folhas.	3	Pacote c/ 100 folhas	R\$ 91,63
<b>58</b> <b>(exclusivo ME/EPP)</b>	221	Papel adesivo (transparente - tipo contact - 25m x 450mm).	5	Rolo c/ 25m	R\$ 85,10
<b>59</b> <b>(exclusivo ME/EPP)</b>	222	Papel seda - formato 50/70cm - As cores serão definidas pela contratante no momento da aquisição.	3	Pacote c/ 100 folhas	R\$ 28,20
<b>60</b> <b>(exclusivo ME/EPP)</b>	223	Papel vegetal tamanho ofício, bloco com 50 folhas	2	Folhas	R\$ 17,10
<b>61</b> <b>(exclusivo ME/EPP)</b>	224	Papel Sulfite A4 – 180g/m <sup>2</sup> pct c/ 100 und, As cores serão definidas pela contratante no momento da aquisição.	157	Pacote c/ 100 unidades	R\$ 18,62
	225	Papel sulfite 60 - pacote com 50 folhas - as cores serão definidas pela contratante no momento da aquisição.	345	Pacote c/ 50 folhas	R\$ 32,45
<b>TOTAL LOTE 63:</b>					
<b>62</b> <b>(exclusivo ME/EPP)</b>	226	Papel pardo (60 cm x 250 m)	1	Bobina de 250m	R\$ 137,00
	227	Bobina de papel pardo 60cm x 200m	8	Bobina 200m	R\$ 114,50
	228	Papel pardo kraft , 80g, com tubete para suporte de bobina –bobina de 60 cm x 115 m	20	Bobina de 115m	R\$ 107,00
	229	Papel pardo kraft (120 cm x 250 m)	6	Bobina de 250m	R\$ 157,50
<b>TOTAL LOTE 64:</b>					
<b>63</b>	230	Papel ofício tam A4 - com selo FSC folha de papel com tamanho A4, multifuncional, medindo 210x297mm, peso 75g/m <sup>2</sup> , pacote com 500 folhas em caixa com 10 pacotes.	691	Caixa c/ 10 pacotes de 500 folhas	R\$ 217,50
<b>64</b> <b>(exclusivo ME/EPP)</b>	231	Papel ofício tam A4 - reciclada pacote com 500 folhas	135	Pacote c/ 500 folhas	R\$ 34,63

65 (exclusivo ME/EPP)	232	EVA com Gliter – 60 x 40 cm – 2 mm espessura. - As cores serão definidas pela contratante no momento da aquisição.	1250	folha	R\$ 7,95
	233	EVA estampado – 60 x 40 cm – 2 mm espessura – estampas variadas	1810	folha	R\$ 6,38
	234	E.V.A. liso, lavável, atóxico; dimensões: 600X400X2MM - As cores serão definidas pela contratante no momento da aquisição.	1470	folha	R\$ 2,85
66 (exclusivo ME/EPP)	235	Cartolina - 500x660 (mm) As cores serão definidas pela contratante no momento da aquisição.	2235	folha	R\$ 1,75
	236	Cartoplex - 500x660 (mm). As cores serão definidas pela contratante no momento da aquisição.	250	folha	R\$ 2,70
67 (exclusivo ME/EPP)	237	Tecido TNT – 1,40 cm de altura x 50m. As cores serão definidas pela contratante no momento da aquisição.	293	metro	R\$ 1,94
68 (exclusivo ME/EPP)	238	Pincel para Quadro Branco recarregável. Cores: Azul, Preto, Vermelho e Verde. As cores serão definidas pela contratante no momento da aquisição.	15	unidade	R\$ 12,20
	239	Refil para Pincel para Quadro Branco. Cores: Azul, Preto, Vermelho e Verde. As cores serão definidas pela contratante no momento da aquisição.	51	unidade	R\$ 6,70
69 (exclusivo ME/EPP)	240	Placa de isopor 5mm - dimensões 45cmx30cm	15	unidade	R\$ 0,79
	241	Placa de isopor 25mm - dimensões 100cmx50cm	30	unidade	R\$ 5,15
70 (exclusivo ME/EPP)	242	Pistola Para Cola Quente 40w - Aplicador De Silicone Bastao fino Bivolt-	123	unidade	R\$ 33,95
	243	Pistola Para Cola Quente 40w - Aplicador De Silicone Bastao Grosso Bivolt-	84	unidade	R\$ 37,45
	244	Bastão – refil de cola quente, grosso - branca (tamanho grande)- 11mm	2430	unidade	R\$ 1,88
	245	Bastão –refil de cola quente, fino - branca (tamanho grande)-8mm	3295	unidade	R\$ 1,03

<b>73</b> <b>(exclusivo ME/EPP)</b>	246	Saco transparente - para colocar folhas de ofício 22x30cm - pacote com 100 unidades.	170	Pacote c/ 100 unidades	R\$ 31,05
	247	Sacola plástica branca – tamanho 28cm x 38 cm, resistentes – cx com 1000 unid	6	Caixa c/ 1000 unidades	R\$ 42,45
	248	Tesoura em aço Inoxidável, uso geral, Ponta Reta Medida da tesoura: 21x6cm Área de Corte:7,5 cm	188	unidade	R\$ 11,40
	249	Tesoura escolar sem ponta inox (13cm)	102	unidade	R\$ 5,90
	250	Tesoura grande - tam. aprox. 20cm	13	unidade	R\$ 5,95
	251	Tesoura picotar tamanho 21 cm	3	unidade	R\$ 42,70
<b>74</b> <b>(exclusivo ME/EPP)</b>	252	Tinta acrílica Spray 300 ml- As cores serão definidas pela contratante no momento da aquisição	45	unidade	R\$ 25,90
	253	Tinta guache - tubos de 250gr. As cores serão definidas pela contratante no momento da aquisição.	98	tubo	R\$ 7,45
<b>75</b> <b>(exclusivo ME/EPP)</b>	254	Tinta para carimbo automática preto 40ml	43	unidade	R\$ 7,45
<b>76</b> <b>(exclusivo ME/EPP)</b>	255	Trena em aço com trava emborrachada 50m	7	unidade	R\$ 185,20
	256	Trena em aço com trava emborrachada 5m	5	unidade	R\$ 17,70
<b>77</b> <b>(exclusivo ME/EPP)</b>	257	Agenda diária clássica, capa preta, 2020 - uma página por dia com horários.	160	unidade	R\$ 46,90
<b>78</b> <b>(exclusivo ME/EPP)</b>	258	Quadro escolar branco, magnético, 90x120x120 cm (AxLxP)	2	unidade	R\$ 204,13

**3.1.1 VALOR TOTAL GLOBAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO:** R\$ 676.935,33 (seiscentos e setenta e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

#### **4 GARANTIA DO PRODUTO**

4.1 A garantia dos bens fornecidos compreende a solução de defeitos decorrentes de fabricação, acondicionamento, transporte ou desgaste prematuro, envolvendo, obrigatoriamente, a sua substituição. O período da garantia dos bens é de 1 (um) ano a contar do recebimento definitivo dos bens.

4.2 O prazo de atendimento e solução dos problemas é de 10(dez) dias a contar do chamado. A contratada disponibilizará meios de contato (telefone, e-mail, etc.) para abertura do chamado.

4.3 No período de vigência da garantia o contratante não pode ter ônus, de nenhuma natureza, quando da apresentação de defeito no bem. É ainda de total responsabilidade da contratada qualquer despesa de envio e coleta do mesmo.

#### **5 DA FORMA DE EXECUÇÃO, DO PRAZO DE ENTREGA, LOCAL, DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E DA GARANTIA DO OBJETO**

5.1 Os materiais serão solicitados conforme a necessidade dos órgãos participantes, mediante a assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços, através da requisição/solicitação de materiais devidamente assinada, com identificação do respectivo funcionário público competente, e deverão ser entregues no prazo de 10(dez) dias úteis a contar do recebimento da ordem de entrega.

5.2 Os estimativos relacionados no Termo de Referência não gera qualquer tipo de obrigação a contratação podendo os órgãos participantes promover a execução da aquisição dos materiais de acordo com suas necessidades, obedecendo a legislação pertinente.

5.3 Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado na Ordem de Entrega emitido pelo órgão participante solicitante, de segunda-feira a sexta-feira, em horário comercial, ou conforme especificado na solicitação/requisição de compra.

5.3.1 **Para fins de entrega, o órgão solicitante deverá fazer pedido mínimo de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por fornecedor/ordem de entrega.**

5.4 O objeto, em cada uma de suas parcelas, será recebido provisoriamente em até 02 (dois) dias úteis, contados da data da entrega dos materiais, no local e endereço indicados, acompanhado de Termo de Recebimento dos Materiais, que deverá ser conferido e assinado responsável do departamento solicitante ou fiscal designado pelo Órgão Gestor.

5.5 O recebimento do material dar-se-á definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

5.6 Os materiais deverão ser entregues conforme as suas especificações contidas no item 1 deste Termo, pela licitante vencedora, que responsabilizar-se-á, às suas expensas, pelo transporte dos materiais e deverá entregá-los/descarregá-los, conforme convenionado acerca a horários e no local indicado pelo respectivo órgão solicitante, sem nenhum custo oneroso para administração em relação à entrega dos mesmos.

5.7 O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas no Termo de Referência e Edital, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.

5.8 Todo e qualquer ônus decorrente à execução dos serviços de confecção dos objetos licitados, inclusive eventuais seguros e frete, será de inteira responsabilidade da Fornecedor/Detentora.

5.9 Não serão aceitas justificativas para o não cumprimento na íntegra da produção do item por desconhecimento de especificações, e/ou divergências das mesmas, devendo o proponente elucidar todas as possíveis dúvidas antes da confecção dos itens.

5.10 Os itens deste pregão deverão ser entregues nos endereços constantes no quadro a seguir, nos dias e horários de expediente, devendo o fornecedor ou o transportador por ele contratado certificar-se antecipadamente quanto a feriados locais ou alterações nos horários de expediente.

5.11 Fica a cargo do fornecedor ou transportador por ele contratado a descarga e movimentação do material do veículo até o local designado pelo servidor responsável pelo recebimento.

ÓRGÃO SOLICITANTE	ENDEREÇO
COMAJA	Rua General Câmara, 89, Sala 01 – CEP 98.200-000 Ibirubá/RS – 54 3324 4502
Prefeitura Municipal de Alto Alegre	R. Recreio, 233, Alto Alegre - RS, 99430-000 - (54) 3382-1030
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho	Av. Silva Taváres, 1127, Saldanha Marinho - RS, 98250-000 - (55) 3373-1172
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Sul	Av. Eduardo de Brito, 101 - Cerutti, Santa Bárbara do Sul - RS, 98240-000 - (55) 3372-3200
Prefeitura Municipal de Tio Hugo	Rua Venezuela, 285 - CEP: 99345-000 - (54) 3338- 9167

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no contrato, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à CONTRATANTE, nem onera o objeto do contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE, em que esta não tenha dado causa.

6.2. Os valores e quantitativos expressos neste Termo de Referência constituem mera estimativa de gasto e utilização, podendo ocorrer, ao final do contrato, consumo inferior ao previsto.

Ibirubá, RS, 06 de dezembro de 2019.

Karina Wilm Doninelli  
Assessora de Projetos e Planejamento  
Responsável pela elaboração do Termo de Referência  
COMAJA

Aprovo o presente Termo de Referência,

VOLMAR TELLES DO AMARAL  
Presidente

**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**(preferencialmente confeccionar em papel timbrado da empresa)**

Ao CONSÓRCIO .....

**Pregão Presencial nº 09/2019**

**Menor Preço por Item**

**Sistema Registro de Preços**

Proposta que faz a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_ e inscrição estadual n.º \_\_\_\_\_, estabelecida no(a) \_\_\_\_\_, para o fornecimento descrito(a)(s) na tabela a seguir, de acordo com todas as especificações e condições do Instrumento Convocatório e seus

Lotes	Item	Descrição	Qtidade Max.	Unidade	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Marca
<b>1</b> <b>(excl</b> <b>usivo</b> <b>ME/E</b> <b>PP)</b>	1	Alfinete com cabeça nº 29, cores sortidas, caixa c/ 50g ou 620 pçs.	40	Caixa c/ 50g.			
	2	Alfinete com cabeça, caixa com 100 unidades, contendo na caixa uma única cor. Podem ser solicitados nas cores: azul, vermelho, amarelo, branco, rosa, lilás, laranja, preto, verde e sortido.	74	Caixa c/ 100 unidades			
	3	Alfinete simples embalagem com 100 unidades.	36	Caixa			
	4	Alfinetes - tipo taça colorido 9,5mm	20	Caixa			
<b>TOTAL LOTE</b>					<b>R\$</b>		
<b>2</b> <b>(excl</b> <b>usivo</b> <b>ME/E</b> <b>PP)</b>	5	Almofada para carimbo (preta) nº 03 - 6,7x11,0cm	9	Unidade			
<b>3</b> <b>(excl</b> <b>usivo</b> <b>ME/E</b> <b>PP)</b>	6	Apagador quadro branco Feltro de 2mm de espessura ótima apagabilidade. Base plástica reforçada. Dimensões 143x50x28	172	Unidade			
<b>4</b>	7	Apontador clássico, para lápis tipo escolar, em plástico, design ergonômico, lâmina de aço temperado	217	Unidade			

<b>(excl usivo ME/E PP)</b>	<b>8</b>	Apontador de lápis em metal	<b>337</b>	<b>Unidade</b>			
<b>TOTAL LOTE</b>					<b>R\$</b>		
<b>5 (excl usivo ME/E PP)</b>	<b>9</b>	Atílio - nº 18.	<b>52</b>	<b>Pcte de 1 kg</b>			
<b>6 (exclu sivo ME/E PP)</b>	<b>10</b>	Arquivo morto polionda 350x130x245mm colorido.	<b>110</b>	<b>Unidade</b>			
	<b>11</b>	Arquivo morto polionda plástica com aproximadamente 360mm	<b>360</b>	<b>Unidade</b>			
	<b>12</b>	Arquivo morto de papelão (caixa), revestida em cartão Kraft, tamanho gigante (24cm x 24 cm x 36cm)	<b>166</b>	<b>Unidade</b>			
	<b>13</b>	Caixa montável p/ arquivo morto, papelão Ofício 365 x 140 x 255mm- para folha ofício A4, pacote com 25 unidades	<b>988</b>	<b>Pacote c/ 25 unidades</b>			
<b>TOTAL LOTE</b>					<b>R\$</b>		
<b>7 (excl usivo ME/E PP)</b>	<b>14</b>	Caixa organizadora transparente com tampa, desmontável tam G, de Polipropileno com pegador e plástico na lateral	<b>92</b>	<b>Unidade</b>			
	<b>15</b>	Caixa organizadora transparente, com tampa, com travas laterais, tamanho 12lt	<b>10</b>	<b>Unidade</b>			
	<b>16</b>	Caixa organizadora transparente, com tampa, com travas laterais, tamanho 56lt	<b>10</b>	<b>Unidade</b>			
<b>TOTAL LOTE</b>					<b>R\$</b>		
<b>8 (excl usivo ME/E PP)</b>	<b>17</b>	Caixa para correspondência, articulada, tripla, A4, em acrílico – dimensão aberta (mm): 245 (L) x 344(P) x 220(A)	<b>325</b>	<b>Unidade</b>			
<b>9</b>	<b>18</b>	Bloco auto adesivo, tipo post-it, 76 mm x 76 mm - 100 folhas cada unid Colorido.	<b>271</b>	<b>Bloco</b>			
	<b>19</b>	Bloco de aviso, tipo post it, 200 folhas, removíveis, sem pautas, quatro cores, 38X50mm.	<b>280</b>	<b>Pacote</b>			
	<b>20</b>	Bloco de aviso, tipo post it, folhas removíveis, sem pautas, quatro cores, 3x3. Amarelo.	<b>170</b>	<b>Pacote</b>			

<b>(exclusivo ME/E PP)</b>	21	Bloco de flip Chat 56gr 64X88cm. Características do produto: bloco flip-chart, encaixa em qualquer suporte, microserrilhada para retirar ou virar a folha facilmente, bloco com 50 folhas. Dimensões 640mmX880mm, Gramatura 56g/m c	29	<b>Bloco c/ 50 folhas</b>			
	22	Marcador de páginas adesivo flags 76mmx15mm - 180 fls autoadesivo, colorido	176	<b>Pacote c/ 4 cores</b>			
<b>TOTAL LOTE</b>					<b>R\$</b>		
<b>10 (exclusivo ME/E PP)</b>	23	Bobina para máquina registradora 57mm x 30m c/ 30 unidades.	5	<b>Caixa c/ 30 unidades</b>			
	24	Bobina 89mm x 30m para autenticadora 1 via.	40	<b>Bobina c/ 30 metros</b>			
	25	Bobina DE PAPEL TÉRMICO, 75g/m²; largura 57 mm, diâmetro máximo da Bobina 55mm, comprimento 100 m para relógio ponto-	165	<b>Bobina c/ 100 metros</b>			
	26	Bobina para máquina de calcular 57MMX60M	2	<b>Bobina c/ 60 metros</b>			
	27	Bobina papel – 1 via – 76mm x 22m	15	<b>Caixa c/ 30 unidades</b>			
	28	Bobina papel térmico 75g, rolo 610mm x 50m – impressora ploter	20	<b>Unidade</b>			
<b>TOTAL LOTE</b>					<b>R\$</b>		
<b>11 (exclusivo ME/E PP)</b>	29	Bloco de recibo comercial sem canhoto	5	<b>Bloco</b>			
<b>12 (exclusivo ME/E PP)</b>	30	Régua plástica , colorida e/ou transparente , (30 cm)	200	<b>Unidade</b>			
<b>13 (exclusivo ME/E PP)</b>	31	Borracha látex branca média nº 40- caixa com 40 unidades	355	<b>Caixa c/ 40 unidades</b>			

14 (excl usivo ME/E PP)	32	Borracha ponteira. cor branca. pacote com 100 unidades*	52	Pacote c/ 100 unidades			
15 (excl usivo ME/E PP)	33	Caderno em espiral pequeno, capa dura, 96 fls	90	Unidade			
	34	Caderno em espiral, grande, capa dura, 96 fls.	347	Unidade			
	35	Caderno grande, 96 fls – com espiral capa flexível	5	Unidade			
	36	Caderno pequeno 48 fls – brochura capa dura.	50	Unidade			
<b>TOTAL LOTE</b>					<b>R\$</b>		
16 (excl usivo ME/E PP)	37	Colchete de aço metálico N.º 07. Caixa com 72 unids.	11	Caixa c/ 72 unidades			
17 (excl usivo ME/E PP)	38	Corretivo líquido para erros mecanográficos e manuais, base de água, secagem rápida, atóxico, inodoro, aquoso, em frasco de 18ml.	104	Frasco c/ 18ml			
18 (excl usivo ME/E PP)	39	Creme umidificador de dedo – emb. 12g.	70	Unidade			
19 (excl usivo ME/E PP)	40	Clips 2/0 galvanizado, prata, cx 500g	111	Caixa 500g			
	41	Clips 3/0 galvanizado, prata, cx 500g	91	Caixa 500g			
	42	Clips 4/0 galvanizado, prata, cx 500 g	161	Caixa 500g			
	43	Clips 6/0 galvanizado, prata, cx 500 g-	75	Caixa 500g			
	44	Clips nº 8/0 caixa com 500g	0	Caixa 500g			
			41				

	45	Clips/Binder color plus – 25 mm, para prender folhas de papel, plástico e etc. Com prensa emborrachada na cor preta com 07 unidades na caixa		Caixa				
<b>TOTAL LOTE</b>					<b>R\$</b>			
<b>20</b> <b>(excl</b> <b>usivo</b> <b>ME/E</b> <b>PP)</b>	46	Calculadora de mesa, 12 (doze) dígitos, preta ou cinza, - Função E Função Raiz Quadrada, - Função M+ E M-, Função porcentagem (%) e demais funções de cálculos básicos.	87	Unidade				
	47	Cola bastão - base de polímeros sintéticos em água, com boa adesividade não ressecável . tubo 10g	38	Unidade				
<b>21</b> <b>(excl</b> <b>usivo</b> <b>ME/E</b> <b>PP)</b>	48	Cola bastão - base de polímeros sintéticos em água, com boa adesividade não ressecável . tubo 40g	2	Unidade				
	49	Cola bastão 20 g - Tampa hermética que evita o ressecamento; Não tóxico.	350	Unidade				
	50	Cola branca Lavável, solúvel, atóxica – 1 kg.	135	Embalagens de 1 kg				
	51	Cola PVA adesivo vinílico disperso em água, de cor branca, odor característico e média viscosidade, que após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento , emb 1kg- Tipo Cascorez.	130	Unidade				
	52	Cola colorida - Possui bico aplicador, Material não tóxico, Cores com brilho intenso. Cx com 06 unid de 23 g cd-	218	Caixa c/ 6 unidades				
	53	Cola escolar líquida branca à base d'água, lavável, não tóxica/colar papel, documentos, madeira, couro e tecido/bico contra entupimentos e vazamento/não escorrer e não enxarcar o papel quando aplica. embalagem 40g	40	Unidade				
	54	Cola instantânea para uso geral como porcelana, metal, borracha, couro, madeira, plástico, papel. com tampa tipo sistema anti-vazamento e bico aplicador. embalagem de 5g.	12	Unidade				
	55	Cola líquida branca, lavável, não	77	Unidade				

		tóxica, 37gr					
	56	Cola papel - fórmula é a base de água e PVA , possui acabamento, transparente e flexível, rende muito mais, graças a sua fórmula avançada , cola 100% lavável mesmo depois de seca. Seu bico é contra entupimentos e vazamentos 110 gramas.	12	Unidade			
	57	Cola para EVA e isopor com bico aplicador econômico, solúvel em álcool e secagem rápida. embalagem com 90g.	383	Unidade			
	58	Cola Gliter. Cores variadas, caixa com 6 unidades de 23g.	225	Caixa c/ 6 unidades			
<b>TOTAL LOTE</b>					<b>R\$</b>		
<b>22 (excl usivo ME/E PP)</b>	59	Capa transparente espiral folha A4-	500	Unidade			
	60	Contracapa preta espiral folha A4 -	500	Unidade			
	61	Espiral para encadernação 12MM diâmetro – para 50 folhas-	250	Unidade			
	62	Espiral para encadernação 20MM diâmetro – para 100 folhas-	300	Unidade			
	63	Espiral para encadernação 29MM diâmetro – para 160 folhas-	150	Unidade			
<b>TOTAL LOTE</b>					<b>R\$</b>		
<b>23 (excl usivo ME/E PP)</b>	64	Embalagem para presente TP saco, motivos diversos- dimensões: 1,00 X 0,80 cm-	320	Unidades			
	65	Fita plástica p/ presente – 16mmx50mm – rolo c/ 50 m, cores a escolher-	11	Rolo c/ 50m			
<b>TOTAL LOTE</b>					<b>R\$</b>		
<b>24 (exclu sivo ME/E PP)</b>	66	Envelope branco karft 114X229mm tp carteira	470	Unidade			
	67	Envelope Branco, tamanho médio 15cm x 23cm	500	Unidade			
	68	Envelope branco/tamanho ofício (26cm x 36cm).	1400	Unidade			
	69	Envelope pardo, tamanho A4 tamanho 26cm x 36cm.	1290	Unidade			
	70	Envelope pardo, tamanho médio 15cm x 23cm.	20	Unidade			

	71	Envelope plástico para folha A4, tp saco – pct com 10 folhas.	140	Pacote			
	72	Envelope saco karft ouro 240 x 340 mm - A4, 75 g.	780	Unidade			
	73	Envelope saco karft pardo 240 x 340 mm - A4, 75 g.	3350	Unidade			
	74	Envelope colorido 162mmx226 C plus 80g	400	Unidade			
<b>TOTAL LOTE</b>					<b>R\$</b>		
25 (excl usivo ME/E PP)	75	Etiqueta adesiva branca 12,7mmx44,45mm - pct com 100 folhas.	26	Pacote c/ 100 folhas			
	76	Etiqueta adesiva branca 71mmx21mm - pct com 25 folhas.	45	Pacote c/ 25 folhas			
	77	Etiqueta adesiva branca folha A4 - 279,4x215,09mm - pct com 10 folhas.	5	Pacote c/ 10 folhas			
	78	Etiqueta adesiva branca folha A4 c/ 20 adesivos, 25,4x101,6mm - pct com 2.000 folhas.	15	Pacote c/ 2.000 folhas			
<b>TOTAL LOTE</b>					<b>R\$</b>		
26 (excl usivo ME/E PP)	79	Estilete plástico grande 18mm, com trava, lâmina de carbono extensível, pontas removíveis	4	Unidade			
27 (excl usivo ME/E PP)	80	Extrator de grampo - tipo espátula, fabricado em chapa de aço fina fria Sae 1020 Zincado Dimensões :Comprimento = 15cm e Largura = 2cm	75	Unidade			
28 (excl usivo ME/E PP)	81	Fita corretiva 4mmx10 m - Formato ergonômico que proporciona conforto e firmeza ao usar; Ideal para o uso sobre todos os papéis.	49	Unidade			
	82	Fita corretiva com tampa deslizante; grip emborrachado para melhor aplicação com 5mmx5.5mm	70	Unidade			
<b>TOTAL LOTE</b>					<b>R\$</b>		
	83	Fita Adesiva Crepe 24mm x	102	Unidade			

29 (excl usivo ME/E PP)		50mm.					
	84	Fita adesiva crepe larga - 45 mm x 50 mm.	58	Unidade			
	85	Fita adesiva crepe. tamanho: 18mm x 50mm.	115	Unidade			
	86	Fita adesiva dupla face 12mx30 m-	38	Unidade			
	87	Fita adesiva para empacotamento crepe marrom - 48mm x 50m.	13	Unidade			
	88	Fita adesiva transparente 12mm x 30m.	262	Unidade			
	89	Fita adesiva transparente 45mm x 45m.	679	Unidade			
	90	Fita adesiva transparente 45mmx50m.	264	Unidade			
91	Fita dupla face - fabricada em papel, coberta com adesivo, com rolos de 30m e medida de 18mm.	15	Unidade				
<b>TOTAL LOTE</b>					<b>R\$</b>		
30 (excl usivo ME/E PP)	92	Fita de Nylon p/ impressora Matricial Epson LX 350 (qualidade superior)	15	Unidade			
31 (excl usivo ME/E PP)	93	Folha imã não adesiva-Manta Magnética Fosca Sem Adesivo 0,3mm A4 - 21cm x 31cm – pct com 5 Folhas	60	Pacote c/ 5 folhas			
32 (excl usivo ME/E PP)	94	Formulário branco, contínuo, 1 via, microserilhado, 80 colunas, 280x240 mm – 60 g/m <sup>2</sup> - cx com 3.000 folhas.	5	Caixa c/ 3.000 folhas			
33 (excl usivo ME/E PP)	95	Formulário contínuo 3 vias, microserilhado, - Modelo 402 C/bloqueio, 210x140mm – 53- 56 – g/m <sup>2</sup> - Cx 2.000 jogos - (Recibo de pagamento de salário)	5	Caixa c/ 2.000 jogos			
	96	Grampeador em metal para Grampear até 30 folhas, espaço de 55mm para as folhas. Dimensões 19x2x8cm	8	Unidade			
		Grampeador grande metálico, capacidade para grampear até 40 folhas de 75 g/m <sup>2</sup> . Pintura	124	Unidade			

<b>34</b> <b>(excl</b> <b>usivo</b> <b>ME/E</b> <b>PP)</b>	<b>97</b>	epóxi(liquida); Apoio da base material plástico polietileno; Fabricado em chapa de aço com mola resistente com retração automática. Base para alojar grampo com 2,0mm de espessura, grampo aberto e fechado - grampeia até 25fls e alfineta até 15fls. Capacidade de carga de um pente de 208 grampos tipo 26/6. Dimensão: 20 x 5 x 9mm.*						
	<b>98</b>	Grampeador médio de mesa, capacidade para até 25 folhas 75 gramas; Reservatório para ½ pente de grampos; Bigorna de duas funções; Corpo plástico e base emborrachada. Dimensão 14 cm.*	<b>6</b>	<b>Unidade</b>				
	<b>99</b>	Grampeador para grampo 23/13 – 70-100 folhas ofício A4, 51x 32,5x 27,5cm*	<b>16</b>	<b>Unidade</b>				
	<b>100</b>	Grampeador para grampo 26/6, preto, 130 x 38 x 53mm	<b>84</b>	<b>Unidade</b>				
	<b>101</b>	Grampeador pinador para grampos pinos tipo T 10 mm a 14 mm, grampos tipo U 10 mm e 12 mm, grampos tipo reto de 6 mm a 10 mm altura. Uso profissional. Corpo em chapa de aço cromado, proporcionando maior resistência à oxidação/corrosão, e parafuso de ajuste de pressão da mola. Pode ser utilizado como Grampeador e pinador. Tipo Vonder Plus.	<b>15</b>	<b>Unidade</b>				
<b>TOTAL LOTE</b>					<b>R\$</b>			
<b>35</b> <b>(excl</b> <b>usivo</b> <b>ME/E</b> <b>PP)</b>	<b>102</b>	Grampo para grampeador 26/6 - caixa c/ 1000 unids.	<b>13</b>	<b>Caixa c/ 1000 unidades</b>				
	<b>103</b>	Grampo para grampeador, tamanho 23/13, niquelado, caixa com 1000 unidades	<b>36</b>	<b>Caixa c/ 1000 unidades</b>				
	<b>104</b>	Grampo para pastas tipo trilho 80mm fabricado em aço flan com capacidade para 300 folhas caixa com 50 unidades <sup>o</sup>	<b>203</b>	<b>Caixa c/ 50 unidades</b>				
	<b>105</b>	Grampos galvanizado 106/8(qualidade superior) cx com 2.500 unid.-	<b>5</b>	<b>Caixa c/ 2500 unidades</b>				
	<b>106</b>	Grampos para grampeador, 26/6 cobreados cx 5.000 unid.(qualidade superior)-	<b>284</b>	<b>Caixa c/ 5000 unidades</b>				
		Grampos para grampeador, 26/6	<b>6</b>	<b>Caixa c/</b>				

	107	niquelados cx 5.000 unid.(qualidade superior)-		5000 unidades			
<b>TOTAL LOTE</b>					<b>R\$</b>		
<b>36 (excl usivo ME/E PP)</b>	108	Livro Ata – s/ espiral, s/ margem mínimo 50 fls – Dimensões 210 x 300mm	<b>50</b>	<b>Unidade</b>			
	109	Livro Ata – s/ espiral, s/ margem, 200 folhas - Dimensões 210 x 300mm	<b>52</b>	<b>Unidade</b>			
	110	Livro ata, capa dura, pautado, formato 205x305mm, com 100 folhas. cor capa: preta.	<b>35</b>	<b>Unidade</b>			
	111	Livro ponto c/ 100 páginas formato 15xm x 31cm folhas numeradas <sup>o</sup>	<b>17</b>	<b>Unidade</b>			
<b>TOTAL LOTE</b>					<b>R\$</b>		
<b>37 (exclu sivo ME/E PP)</b>	112	Massa de modelar c/ 12 cores, macia, feita á base de amido, Não tóxica – 180 gr.	<b>360</b>	<b>Caixa</b>			
<b>38 (excl usivo ME/E PP)</b>	113	Palito de churrasco 4x250mm - pacote com 100 und	<b>33</b>	<b>Pacote c/ 100 unidades</b>			
	114	Palito de picolé 12cm x 8mm - pacote com 100 und	<b>33</b>	<b>Pacote c/ 100 unidades</b>			
<b>TOTAL LOTE</b>					<b>R\$</b>		
<b>39</b>	115	Pasta aba elástico ofício lombo 4 cm , 335 C X 235 L X 40 MM	<b>50</b>	<b>Unidade</b>			
	116	Pasta AZ (28 cm x 35 cm - lombo 8cm) - dorso largo, tamanho ofício. Sem estampa.	<b>405</b>	<b>Unidade</b>			
	117	Pasta AZ (28 cm x 35 cm - lombo 6cm) - dorso estreito, tamanho ofício.	<b>70</b>	<b>Unidade</b>			
	118	Pasta catálogo com 50 folhas plásticas transparentes, tamanho ofício.	<b>64</b>	<b>Unidade</b>			
	119	Pasta catálogo com visor, capa dura, c/ 100 envelopes plásticos – A4.	<b>20</b>	<b>Unidade</b>			
	120	Pasta catálogo com visor, capa dura, c/ 50 envelopes plásticos - A4 Material bom.	<b>20</b>	<b>Unidade</b>			
	121	Pasta de plástico com abas e elástico. Tamanho 3x335x235mm. Cores Diversas.	<b>40</b>	<b>Unidade</b>			
		Pasta de plástico com abas e					

	122	elástico. tamanho em ofício, com dimensões de embalagem – AxLxP 35x23x6cm peso aproximado da embalagem do produto (kg)148g. obs.: MONTADA.	30	Unidade			
	123	Pasta em L – A4, pp 0,15 – transparente.	730	Unidade			
	124	Pasta Ofício – aba e elástico, sem lombo.	222	Unidade			
	125	Pasta plástica sanfonada, com 12 divisórias <sup>o</sup>	30	Unidade			
	126	Pasta plástica canelada A4 polipropileno 0,18 transparente	73	Unidade			
	127	Pasta plástica, com aba elástica 2cm altura	30	Unidade			
	128	Pasta plástica, com elástico, Polipropileno, transparente, espessura: 0,35 mm , -Dimensões L x A x P: 235 x 350 x 02 mm.	5	Unidade			
	129	Pasta sanfonada - Com 12 divisórias e 12 etiquetas de papel para títulos, fechamento em elástico, 100% plástica (PP) , espessura 0,50mm, textura: Super Line, Dimensões :330 largura x 240 altura mm.	62	Unidade			
	130	Pasta suspensa kraft, marmorizada. Tamanho 360x240mm 170g. haste plástica c/ arame. acompanha: visor, etiqueta e grampo plástico	436	Caixa c/ 50 unidades			
	131	Visor p/ pasta suspensa cx com 50 unidades.	3	Caixa c/ 50 unidades			
<b>TOTAL LOTE</b>					<b>R\$</b>		
40 (excl usivo ME/E PP)	132	Percevejo latonado caixa com 100 unidades. descrição: composto em arame e chapa de aço, com tratamento anti ferrugem, pontas perfurantes.	245	Caixa c/ 100 unidades			
	133	Perfurador de metal médio p/ papel, 2 furos Capacidade para 40 folhas	15	Unidade			
	134	Perfurador de papel, até 30 folhas de ofício 75gr/m <sup>2</sup> , preto, 2 furos,	01	Unidade			
		Perfurador metálico; 2 furos com					

41 (excl usivo ME/E PP)	135	diâmetro de 6mm e até 20 folhas; régua posicionadora de papel; depósito de coleta; dimensões: 91x112x5mm	01	Unidade			
	136	Perfurador para papel, até 60 Folhas. Ferro fundido - Dimensões: 115 X 165 X 180mm Aberturas: 10mm Capacidade De Perfuração: 60 Folhas Distância Entre Furos: 80mm Distância-	15	Unidade			
<b>TOTAL LOTE</b>					<b>R\$</b>		
42 (excl usivo ME/E PP)	137	Porta-Lápis/Clipe/Lembrete (Porta clips, lembrete, em acrílico, três compartimentos (uma para lápis, outro para lembretes e outro para clipe), cor transparente).c	65	Unidade			
43 (excl usivo ME/E PP)	138	Prancheta duratex, A4, com preendedor de metal	25	Unidade			
	139	Prancheta em acrílico A4, com preendedor de metal- dimensões 21x29,7cm, transparente, vertical	24	Unidade			
<b>TOTAL LOTE</b>					<b>R\$</b>		
44 (excl usivo ME/E PP)	140	Pincel escolar nº 8	15	Unidade			
	141	Pincel escolar nº 14	215	Unidade			
	142	Pincel escolar nº 24	15	Unidade			
	143	Pincel para pintura com tinta guache redondo nº 00	12	Unidade			
	144	Pincel para pintura com tinta guache , chato nº 10	40	Unidade			
	145	Pincel para pintura com tinta guache , chato nº 18	40	Unidade			
<b>TOTAL LOTE 4</b>					<b>R\$</b>		
45 (excl usivo ME/E PP)	146	Balão de látex inflável decorado - azul com bolas pretas, tam nº 10	10	Pacote c/ 25 uni			
	147	Balão de látex inflável decorado - rosa com bolas pretas, tam nº 10 - pacote com 25 unidades*	230	Pacote c/ 25 uni			
	148	Balão de látex inflável liso. nº9 (aproximadamente 22,86 cm inflado). As cores serão definidas pela contratante no momento da aquisição. (Azul, branco, preto, amarelo, verde, vermelho, rosa, sortidos)	160	Pacote c/ 50 uni			

	149	Vareta p/ balão – 33 cm – emb. c/ 10 unidades.	10	Pacote c/ 10 unidades			
<b>TOTAL LOTE</b>					<b>R\$</b>		
46	150	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL / PRETA/ VERMELHA, 1.0, de cor, tipo esferográfica, traço: 1.0 mm, com escrita macia. Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa antiasfixiante. Corpo transparente para ver quanta tinta resta. Tampa removível e haste para fixação em bolso, possuindo escrita uniforme, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado. Não possuindo folga que permita retração da ponta durante a escrita e possuir ainda as seguintes características: que escreva, comprovadamente, mais que 2000 metros; que tenha data de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega. Por ser um produto a ser oferecido a crianças, a empresa vencedora deste item deverá apresentar, no ato da entrega, a Certificação do INMETRO ou laudo de toxicidade com identificação de teor de metais pesados dos seus componentes, em conformidade com a NBR 11786/03 - Segurança de Brinquedos, caixa com 50 unidades.*	299	Caixa c/ 50 unidades			
	151	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL/ PRETA/ VERMELHA,, 1.6, de cor, tipo esferográfica, traço: 1.6 mm, com escrita macia. Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa	225	Caixa c/ 50 unidades			

	<p>antiasfixiante. Corpo transparente para ver quanta tinta resta. Tampa removível e haste para fixação em bolso, possuindo escrita uniforme, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado. Não possuindo folga que permita retração da ponta durante a escrita e possuir ainda as seguintes características: que escreva, comprovadamente, mais que 2000 metros; que tenha data de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega. Por ser um produto a ser oferecido a crianças, a empresa vencedora deste item deverá apresentar, no ato da entrega, a Certificação do INMETRO ou laudo de toxicidade com identificação de teor de metais pesados dos seus componentes, em conformidade com a NBR 11786/03 - Segurança de Brinquedos, caixa com 50 unidades.*</p>					
152	<p>CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL/ PRETA/ VERMELHA, 0.7, de cor, tipo esferográfica, traço fino: 0.7 mm, ponta fina com escrita macia. Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa antiasfixiante. Corpo transparente para ver quanta tinta resta. Tampa removível e haste para fixação em bolso, possuindo escrita uniforme, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado. Não possuindo folga que permita retração da ponta durante a escrita e possuir ainda as seguintes características: que escreva, comprovadamente, mais que 2000 metros; que tenha data de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega. Por ser um produto a ser oferecido a crianças, a empresa vencedora deste item deverá apresentar, no ato da entrega, a</p>	65	Caixa c/ 50 unidades			

	Certificação do INMETRO ou laudo de toxicidade com identificação de teor de metais pesados dos seus componentes, em conformidade com a NBR 11786/03 - Segurança de Brinquedos, caixa com 50 unidades.					
153	CANETA HIDROCOR, conjunto com 12 unidades que atenda à NBR 11786 (Segurança do Brinquedo) e à CE-BRI/IQB 2269, para uso escolar, não tóxica, pontas redondas, não mancha a roupa. Composição: Água, pigmentos, glicóis, resinas termoplásticas e fibra de poliéster. Validade mínima de 18 meses a contar data da entrega. Composição: Água, pigmentos, glicóis, resinas termoplásticas e fibra de poliéster.	115	Conjunto			
154	Caneta hidrográfica - Ponta fina c/ 12 un	200	Conjunto			
155	Caneta Hidrográfica, tipo Compactor (ponta grossa) Color 12 Cores.	205	Conjunto			
156	Caneta Hidrográfica, tipo Compactor (ponta grossa) Color 6 Cores	55	Conjunto			
157	Caneta marca-texto, corpo em material plástico, formato triangular, ponta chanfrada, superfluorescente, Cores amarela/ laranja/ rosa/azul/verde, caixa com 12 unidades. As cores serão definidas pela contratante no momento da aquisição.	519	Caixa c/ 12 unidades			
158	Caneta Marcador permanente/pincel atômico - cores azul/ preta,/ vermelha/ verde traço grosso 5mm, ponta chanfrada	136	Unidades			
159	Caneta Marcador permanente/pincel atômico - cores azul/ preta/ vermelha/ verde, traço fino 2mm, ponta chanfrada	67	Unidade			

	160	Caneta para quadro branco, cores Azul/ preta/ vermelha, ponta 4,5 mm. As cores serão definidas pela contratante no momento da aquisição.	287	Unidade			
	161	Caneta permanente para CD vermelha - ponta fina e ponta média	234	Unidade			
<b>TOTAL LOTE</b>					<b>R\$</b>		
47 (excl usivo ME/E PP)	162	Caneta para retroprojeto, ponta poliacetal 2.0mm (ponta média) tinta à base de álcool e resistente a água, espessura de escrita em papel 0.1mm. Cores preta/ azul/ vermelha	221	Unidade			
	163	Lápis Borracha c/ 12 unidades	4	Caixa c/ 12 unidades			
48	164	Lápis de cor grande (sextavado) caixa com 12, que atenda à NBR 11786 (Segurança do Brinquedo) e à CE-BRI/IQB 2269, para uso escolar. características gerais: ponta mais resistente, fácil de apontar. recomendado para maiores de três anos.*	524	Caixa c/ 12 unidades			
	165	LÁPIS PRETO nº 2. Caixa contendo 144 unidades, que atenda à NBR 11786 (Segurança do Brinquedo) e à CE-BRI/IQB 2269, para uso escolar, produzido com madeira plantada mole e clara, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades com rígida fixação da grafite de maneira a não permitir seu deslocamento ou quebra durante o apontamento, o qual deverá formar cavaco contínuo e uniforme. Deverá ser recoberto com tinta e verniz atóxicos e não laváveis. Deverão ainda possuir inscrição legível e indelével no corpo do lápis, contendo nome ou marca do fabricante e a identificação da dureza da grafite. Grafite de excelente qualidade com	1078	Caixa c/ 144 unidades			

	constituição uniforme e sem impurezas, resistente e de escrita macia, traço escuro com excelente apagabilidade, graduação nº 2 = B. Formato cilíndrico ou sextavado; em embalagem com a marca e dados do fabricante, composição e identificação do produto. Produto não perecível e atóxico conforme norma EN 71.					
<b>166</b>	Lápis 6B para desenho	<b>50</b>	Unidade			
<b>167</b>	Lapiseira com ponta metálica - 0.5	12	Unidades			
<b>168</b>	Lapiseira com ponta metálica - 0.7	25	Unidades			
<b>169</b>	Giz de cera em bastão grosso Cx c/ 15 cores	53	Caixa c/ 15 cores			
<b>170</b>	Gizão de cera	420	Caixa			
<b>171</b>	Giz Pastel oleoso 12 cores	400	Caixa			
<b>172</b>	Grafite 2B, p/ lapiseira 0.5 com 24 unidades	18	Caixa c/ 24 unidades			
<b>173</b>	Grafite 2B, p/ lapiseira 0.7 com 24 un-	42	Caixa c/ 24 unidades			
<b>174</b>	Grafite 2B, p/ lapiseira 0.9 com 24 unid-	10	Caixa c/ 24 unidades			
<b>TOTAL LOTE</b>				<b>R\$</b>		

49 (exclusiva ME/E PP)	175	Cartucho 662 XL - colorido, original para a impressora HP DESKJET ADVANTAGE 2516	10	Unidade				
	176	Cartucho 662 XL - preto, original para a impressora HP DESKJET ADVANTAGE 2516	12	Unidade				
	177	Cartucho 664 XL - preto, original para a impressora HP DESKJET F 2136	4	Unidade				
	178	Cartucho hp 122- preto original	15	Unidade				
	179	Cartucho hp 122-colorido original	15	Unidade				
<b>TOTAL LOTE</b>							R\$	
50 (exclusivo ME/E PP)	180	Toner, compatível com CB285A, para impressora HP P1102W/M1130/M1132.	64	Unidade				
	181	Toner, HP Q 2612A compatível para impressora HP laser jet M1005MFP, modelo CB376A	5	Unidade				
	182	Toner, compatível para impressora HP laser jet modelos HP E235/P2055; Pro 400 M401n/425	10	Unidade				
	183	Toner, compatível para impressora HP laser modelos HP MFP 127fn. CF283-A	10	Unidade				
	184	Toner, HP 285 compatível para impressora HP LASER JET M132 MFP	5	Unidade				
	185	Tonner LASER JET M1132 MPF435A/436A/285A/278A-	4	Unidade				
	186	Tonner para impressora Brother DCP 8085DN	11	Unidade				
	187	Tonner para impressora Samsung ML 2851	1	Unidade				
	188	Tonner para impressora Samsung CLT - K 404 S amarelo	5	Unidade				
	189	Tonner para impressora Samsung CLT - K 404 S ciano	5	Unidade				

	190	Tonner para impressora Samsung CLT - K 404 S magenta	5	Unidade			
	191	Tonner para impressora Samsung CLT - K 404 S preto	5	Unidade			
<b>TOTAL LOTE</b>						<b>R\$</b>	
<b>51</b> <b>(exclu</b> <b>sivo</b> <b>ME/E</b> <b>PP)</b>	192	Tinta impressora EPSON 140 colorido-	4	Unidade			
	193	Tinta impressora EPSON 140 preto	4	Unidade			
	194	Tinta impressora HP GT 52-HP DESKJET GT5 GT 52, sendo: Magenta 10 unid; Ciano 10 unid; Amarelo 10 unid; Preto 10 unid-	15	Unidade			
<b>TOTAL LOTE</b>						<b>R\$</b>	
<b>52</b> <b>(exclu</b> <b>sivo</b> <b>ME/E</b> <b>PP)</b>	195	Pilha alcalina 1,5V - Tipo Botão – 1130	55	Unidade			
	196	Pilha alcalina AA, 1,5V (pequena) ABNT/IEC LR3: a partir da entrega dois anos de validade.	95	Unidade			
	197	Pilha alcalina AAA, 1,5V (palito) ABNT/IEC LR3: a partir da entrega dois anos de validade.	45	Unidade			
	198	Pilha alcalina pequena AA pct c/ 4 und -	60	Unidade			
	199	Pilha alcalina pequena AAA pct c/ 4 und -	93	Unidade			
	200	Bateria alcalina 9 vats original	32	Unidade			
<b>TOTAL LOTE</b>						<b>R\$</b>	
<b>53</b> <b>(exclu</b> <b>sivo</b> <b>ME/E</b> <b>PP)</b>	201	CD Regravável com embalagem	40	Unidade			
	202	CD RW (regravável)	50	Unidade			
	203	Pen drive - 16 GB Compatível: Mac OS 9.0 e superiores/ Windows 98 e superiores, taxas de transmissão de dados: 3 MB/s (gravação) e 10 MB/s (leitura), conexão USB 2.0: DC 5 V-	117	Unidade			
	204	Pen drive – 8 GB, Compatível: Mac OS 9.0 e superiores/ Windows 98 e superiores, taxas de transmissão de dados: 3 MB/s (gravação) e 10 MB/s (leitura), conexão USB 2.0: DC 5 V-	38	Unidade			

	205	Pen Drive, com capacidade de armazenamento de 32GB, lacrado, com garantia.	80	Unidade			
	206	DVD regravável com embalagem.	60	Unidade			
	207	DVD-R, 1X – 8X, 4.7 GB, 120 minutos	50	Unidade			
<b>TOTAL DO LOTE</b>							<b>R\$</b>
54 (exclusivo ME/E PP)	208	Papel A1 gramatura 75 - pacote 500 folhas	5	pacote			
	209	Papel A3 gramatura 75 - pacote 500 folhas	5	pacote			
<b>TOTAL LOTE</b>							<b>R\$</b>
55 (exclusivo ME/E PP)	210	Papel A4 casca de ovo, gramatura 180 G, caixa com 50 unidades <sup>o</sup>	14	Caixa c/ 50 unidades			
	211	Papel A4 tipo cartão branco	3000	Folha			
	212	Papel dobradura - 500x600 (mm) - as cores serão definidas pela contratante no momento da aquisição.	300	Folhas			
	213	Papel dupla face. As cores serão definidas pela contratante no momento da aquisição.	270	Folhas			
	214	Papel colorido tam A4 - pacote com 100 folhas, 75g/m <sup>2</sup> As cores serão definidas pela contratante no momento da aquisição.	180	Pacote c/ 100 folhas			
<b>TOTAL DO LOTE</b>							<b>R\$</b>
56 (exclusivo ME/E PP)	216	Papel alumínio – rolo com 0,30cm x 100 mts	30	Rolo c/ 100m			
57 (exclusivo ME/E PP)	217	Papel camurça 60x40cm - As cores serão definidas pela contratante no momento da aquisição.	10	Folhas			
	218	Papel celofane - formato 50/70cm - As cores serão definidas pela contratante no momento da aquisição.	450	Folhas			
	219	Papel crepom 48cm x 2m - as cores serão definidas pela contratante no momento da aquisição.	333	Rolo 2m			
	220	Papel carbono A4 - caixa com 100 folhas.	3	Pacote c/ 100 folhas			
<b>TOTAL LOTE</b>							<b>R\$</b>

<b>58</b> (exclusivo ME/E PP)	221	Papel adesivo (transparente - tipo contact - 25m x 450mm).	5	Rolo c/ 25m			
<b>59</b> (exclusivo ME/E PP)	222	Papel seda - formato 50/70cm - As cores serão definidas pela contratante no momento da aquisição.	3	Pacote c/ 100 folhas			
<b>60</b> (exclusivo ME/E PP)	223	Papel vegetal tamanho ofício, bloco com 50 folhas	2	Folhas			
<b>61</b> (exclusivo ME/E PP)	224	Papel Sulfite A4 – 180g/m <sup>2</sup> pct c/ 100 und, As cores serão definidas pela contratante no momento da aquisição.	157	Pacote c/ 100 unidades			
	225	Papel sulfite 60 - pacote com 50 folhas - as cores serão definidas pela contratante no momento da aquisição.	345	Pacote c/ 50 folhas			
<b>TOTAL LOTE</b>						R\$	
<b>62</b> (exclusivo ME/E PP)	226	Papel pardo (60 cm x 250 m)		Bobina de 250m			
			1				
	227	Bobina de papel pardo 60cm x 200m		Bobina 200m			
			8				
	228	Papel pardo kraft , 80g, com tubete para suporte de bobina –bobina de 60 cm x 115 m		Bobina de 115m			
			20				
	229	Papel pardo kraft (120 cm x 250 m)		Bobina de 250m			
			6				
<b>TOTAL LOTE</b>						R\$	
<b>63</b>	230	Papel ofício tam A4 - com selo FSC folha de papel com tamanho A4, multifuncional, medindo 210x297mm, peso 75g/m <sup>2</sup> , pacote com 500 folhas em caixa com 10 pacotes.		Caixa c/ 10 pacotes de 500 folhas			
			691				
<b>64</b> (exclusivo ME/E PP)	231	Papel ofício tam A4 - reciclada pacote com 500 folhas		Pacote c/ 500 folhas			
			135				
<b>65</b> (exclusivo ME/E)	232	EVA com Gliter – 60 x 40 cm – 2 mm espessura. - As cores serão definidas pela contratante no momento da aquisição.		folha			
			1250				
	233	EVA estampado – 60 x 40 cm – 2 mm espessura – estampas variadas		folha			
			1810				

PP)	234	E.V.A. liso, lavável, atóxico; dimensões: 600X400X2MM - As cores serão definidas pela contratante no momento da aquisição.	1470	folha			
	<b>TOTAL LOTE</b>				<b>R\$</b>		
66 (exclu sivo ME/E PP)	235	Cartolina - 500x660 (mm) As cores serão definidas pela contratante no momento da aquisição.	2235	folha			
	236	Cartoplex - 500x660 (mm). As cores serão definidas pela contratante no momento da aquisição.	250	folha			
<b>TOTAL LOTE</b>				<b>R\$</b>			
67 (exclu sivo ME/E PP)	237	Tecido TNT – 1,40 cm de altura x 50m. As cores serão definidas pela contratante no momento da aquisição.	293	metro			
68 (exclu sivo ME/E PP)	238	Pincel para Quadro Branco recarregável. Cores: Azul, Preto, Vermelho e Verde. As cores serão definidas pela contratante no momento da aquisição.	15	unidade			
	239	Refil para Pincel para Quadro Branco. Cores: Azul, Preto, Vermelho e Verde. As cores serão definidas pela contratante no momento da aquisição.	51	unidade			
<b>TOTAL LOTE</b>				<b>R\$</b>			
69 (exclu sivo ME/E PP)	240	Placa de isopor 5mm - dimensões 45cmx30cm	15	unidade			
	241	Placa de isopor 25mm - dimensões 100cmx50cm	30	unidade			
<b>TOTAL LOTE</b>				<b>R\$</b>			
70 (exclu sivo ME/E PP)	242	Pistola Para Cola Quente 40w - Aplicador De Silicone Bastao fino Bivolt-	123	unidade			
	243	Pistola Para Cola Quente 40w - Aplicador De Silicone Bastao Grosso Bivolt-	84	unidade			
	244	Bastão – refil de cola quente, grosso - branca (tamanho grande)- 11mm	2430	unidade			
	245	Bastão –refil de cola quente, fino - branca (tamanho grande)-8mm	3295	unidade			
<b>TOTAL LOTE</b>				<b>R\$</b>			

71 (exclu sivo ME/E PP)	246	Saco transparente - para colocar folhas de ofício 22x30cm - pacote com 100 unidades.	170	Pacote c/ 100 unidades			
72 (exclu sivo ME/E PP)	247	Sacola plástica branca – tamanho 28cm x 38 cm, resistentes – cx com 1000 unid	6	Caixa c/ 1000 unidades			
73 (exclu sivo ME/E PP)	248	Tesoura em aço Inoxidável, uso geral, Ponta Reta Medida da tesoura: 21x6cm Área de Corte:7,5 cm	188	unidade			
	249	Tesoura escolar sem ponta inox (13cm)	102	unidade			
	250	Tesoura grande - tam. aprox. 20cm	13	unidade			
	251	Tesoura picotar tamanho 21 cm	3	unidade			
<b>TOTAL LOTE</b>							<b>R\$</b>
74 (exclu sivo ME/E PP)	252	Tinta acrílica Spray 300 ml- As cores serão definidas pela contratante no momento da aquisição	45	unidade			
	253	Tinta guache - tubos de 250gr. As cores serão definidas pela contratante no momento da aquisição.	98	tubo			
<b>TOTAL LOTE</b>							<b>R\$</b>
75 (exclu sivo ME/E PP)	254	Tinta para carimbo automática preto 40ml	43	unidade			
76 (exclu sivo ME/E PP)	255	Trena em aço com trava emborrachada 50m	7	unidade			
	256	Trena em aço com trava emborrachada 5m	5	unidade			
<b>TOTAL LOTE</b>							<b>R\$</b>
77 (exclu sivo ME/E PP)	257	Agenda diária clássica, capa preta, 2020 - uma página por dia com horários.	160	unidade			
78 (exclu sivo ME/E PP)	258	Quadro escolar branco, magnético, 90x120x120 cm (AxLxP)	2	unidade			

## DADOS DA EMPRESA

Os dados da nossa empresa são:

- a) Razão Social: \_\_\_\_\_  
b) CNPJ (MF) nº: \_\_\_\_\_  
c) Representante (s) legal (is) com poderes para assinar o contrato:  
\_\_\_\_\_(nome, nacionalidade, estado civil, profissão, endereço)\_\_\_\_  
d) CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_  
e) Inscrição Estadual nº: \_\_\_\_\_  
f) Endereço: \_\_\_\_\_  
g) Fone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
h) CEP: \_\_\_\_\_  
i) Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
j) Banco: \_\_\_\_\_ Conta Corrente: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_  
k) Contato: \_\_\_\_\_ Fone/Ramal: \_\_\_\_\_

## 2) DECLARAMOS QUE:

- 2.1. o prazo de validade da proposta será de **-x-x-x-x-x** (no mínimo **60 (sessenta) dias**);  
2.2. Cumpriremos todos os prazos estabelecidos no Edital e seus anexos.  
2.3. nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos necessários decorrentes da prestação dos serviços objeto desta licitação, bem como já estão incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente.  
2.4. os custos relacionados nas Memórias de Cálculo da presente proposta correspondem as nossas necessidades.  
2.5. a presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro da empresa e quaisquer outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

Atenciosamente,

Local \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Nome do Representante Legal: \_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_ Identificação - CNPJ/MF

**ANEXO III  
DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS**

**Pregão Presencial 08/2019  
Menor Preço por Item  
Sistema de Registro de Preços**

Prezados Senhores,

A empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_, titular da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ DECLARA:

- 1) ATENDIMENTO AO ART. 7º, INCISO V DA LEI 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 17 anos;  
( ) Ressalva: contrata menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz (em caso afirmativo, assinalar a ressalva);
- 2) INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO: que, até a presente data, inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e que comunicará fato superveniente e impeditivo de habilitação;
- 3) DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação, aceitando todos os termos do presente Edital;
- 4) DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO: que não está impedida de transacionar com a Administração Pública; Que não foi apenas rescisão de contrato, que por deficiência dos serviços prestados, quer por motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos (5) cinco anos; Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal 8.666/93, consolidada pela Lei Federal 8.883/93.
- 5) DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA: que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, que não tentou influir na decisão de qualquer outro potencial participante desta licitação, e que com estes ou com outras pessoas não discutiu nem recebeu informações;
- 6) DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DE NÃO TER SIDO DECLARADO INIDÔNICO: que está ciente e cumpre plenamente os requisitos da habilitação e entrega os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos conforme especificado no Edital e de que não foi declarada inidônea para licitar com o poder público em qualquer esfera, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) DECLARAÇÃO DE VÍCULO EMPREGATÍCIO: que não possui vínculo empregatício com órgão ou entidade pública da administração direta e indireta e que não possui em seu quadro societário servidor da ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista.

Por ser verdade, firmamos o presente.  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Nome do representante legal  
Assinatura e carimbo

**OBS.:  
ESTA DECLARAÇÃO DEVE, OBRIGATORIAMENTE, SER ENTREGUE FORA DOS ENVELOPES,  
SOB PENA DE SER A LICITANTE IMPEDIDA DE PARTICIPAR DO CERTAME.**

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA EMPRESA COMO MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**Pregão Presencial nº 08/2019**  
**Menor Preço por Item**  
**Sistema de Registro de Preços**

Eu, \_\_\_\_\_,  
(nome completo do Representante Legal da empresa licitante)  
e

\_\_\_\_\_ CRC nº \_\_\_\_\_,  
(nome completo do Contador da empresa licitante e nº registro entidade de classe)

Para fins de participação no presente **Pregão Presencial** do CONSÓRCIO, declaramos, sob  
as penas da Lei, que a empresa

\_\_\_\_\_  
(nome da pessoa jurídica)

Cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º (terceiro) da Lei Complementar nº 123, de 14  
de dezembro de 2006 e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos  
artigos 42 ao 49 da referida Lei.

Declaramos, ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do §  
4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de -x-x-x.

\_\_\_\_\_  
(empresa proponente)

\_\_\_\_\_  
C.N.P.J.

\_\_\_\_\_  
(assinatura e carimbo do representante legal)

\_\_\_\_\_  
(assinatura e carimbo do Contador)

**Obs.: Esta declaração deverá ser apresentada fora dos envelopes, e somente para empresas nesta condição, dispensada para as demais.**

**ANEXO V**  
**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_/20\_\_\_\_**

No dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ RS - COMAJA**, situado na Rua do Comércio, -x-x-x-, sala -x-x-x-, na cidade de Ibirubá, RS, inscrito no CNPJ sob o nº -x-x-x-x-x-x-x, neste ato representada pelo seu Presidente **IRENEU ORTH**, inscrita no CPF sob o nº -x-x-x-x-x, portador da Carteira de Identidade nº -x-x-x-x-SSP-RS, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO, na forma presencial, PARA REGISTRO DE PREÇOS nº \_\_\_\_/2018, publicada no \_\_\_\_\_, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### **1 – DO OBJETO**

**1.1** – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, por meio de Pregão Presencial tendo por fim a aquisição mediante Registro de Preços de ~~-X-X-X-X-X-X-X~~, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes do Termo de referência e seus anexos do **Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº --- /2018**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### **2 – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**19.1** – O(s) preço(s) registrado(s), a(s) especificação(ões) do(s) objeto(s), a(s) quantidade(s), fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

~~-X-X-X-X-X-X-~~

#### **TRANSCREVER A TABELA DE ITEM, SUB-ITENS E ALÍNEAS**

#### **3 – VALIDADE DA ATA**

**3.1** – A presente Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com **eficácia legal após a publicação do seu extrato**, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada.

#### **4 – CONDIÇÕES GERAIS**

**4.1** – As condições gerais do fornecimento do(s) produto(s), tais como os prazos para entrega e recebimento do(s) objeto(s), as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

**4.2** – Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ibirubá, RS, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20----.

---

-x-x-x-  
Representante legal  
Empresa –x-x-x-

---

Volmar Telles do Amaral  
Presidente  
COMAJA